

# PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

3.º Ciclo | 2022 – 2027

## QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA GESTÃO DA ÁGUA (QSiGA)



Participação Pública | Avaliação dos resultados

ANEXO VII - Fichas de contributos - Região  
Hidrográfica do Minho e Lima (RH1)

## Índice

<b>ANEXO VII</b>	1
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	2
Confederación Hidrográfica Del Miño – Sil, O.A.\Oficina de Planificación Hidrológica	12
APA - Associação Portuguesa de Aquacultores	17
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	21
Câmara Municipal de Viana do Castelo	25
Ivone Martins	34
Carla Quaresma	37
Anónimo	41





RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)</b>	
Tipo	Administração central	
<b>Contributo</b>		
<p>(...)</p> <p><b>CONSIDERAÇÕES GERAIS</b></p> <p>No contexto da identificação e definição das QSIGA foi elaborada uma lista de 25 potenciais questões agrupadas por 7 áreas temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Governança;</li> <li>- Qualidade da água;</li> <li>- Quantidade de água;</li> <li>- Biodiversidade;</li> <li>- Gestão de Riscos;</li> <li>- Quadro económico e financeiro;</li> <li>- Comunicação e sensibilização.</li> </ul> <p>Foram depois definidos critérios para a identificação das questões mais significativas tendo em conta os objetivos da legislação nacional e comunitária no domínio da água, em particular os objetivos da DQA; as principais pressões e impactes sobre as massas de água; o conhecimento existente sobre o estado das massas de água e as medidas definidas no âmbito dos ciclo anteriores de planeamento, implementadas ou em curso. Para cada uma das regiões hidrográficas foram aplicados os critérios o que permitiu associar a cada região hidrográfica, e dentro de cada área temática, as questões que devem merecer especial destaque ao nível do programa de medidas a definir no PGRH para o 3.º ciclo de planeamento. Para cada questão significativa identificada foi elaborada uma ficha de caracterização.</p> <p>No que respeita à “Área temática 4 – Biodiversidade”, foram definidas 4 potenciais questões (22 a 25) (conforme tabela 4 do Anexo I – Descrição das potenciais QSIGA”) – (22) <u>Alteração das comunidades de fauna e da flora</u>; (23) <u>Destruição/fragmentação de habitats</u>; (24) <u>Aumento de ocorrências de espécies invasoras</u>; e (25) <u>Alterações da dinâmica sedimentar (assoreamentos e erosão) ...</u></p> <p>(...)</p> <p>Contudo, e apesar da globalmente adequada e abrangente identificação de base das potenciais questões no âmbito da Biodiversidade, a metodologia adotada para identificar, em cada região hidrográfica, as questões suficientemente relevantes para serem consideradas significativas afiguram-se á redutora e algo incoerente, não parecendo refletir a realidade da situação nas respetivas regiões. Esta metodologia parte da listagem das potenciais questões e aplica critérios pré-definidos (com 2 níveis de ponderação – 0 e 1) que permitem classificar, ou não, cada questão como significativa. De acordo com a metodologia aplicada, cada potencial questão é submetida a um processo de avaliação através da aplicação dos critérios de seleção (Tabela 8 do Anexo II – Metodologia), que podem ser diferentes para cada questão consoante a aplicabilidade dos mesmos. A questão só é classificada como significativa se a pontuação obtida para cada QSIGA potencial for maior ou igual do que o valor de fronteira respetivo (sensivelmente metade da pontuação máxima).</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Neste âmbito, afigurar-se-á adequada a aplicação às questões da Biodiversidade (Questões 22 a 25) dos critérios 1,6 ao 14 e 16 e 17, mas questiona-se a aplicação dos critérios 2 e 3 às Questões 24 e 25, dado que os mesmos são relativos especificamente à afetação da qualidade das águas para consumo humano e águas balneares. Questiona-se ainda a ponderação e pontuação final atribuída às questões da Biodiversidade (22 a 25) que na grande maioria das situações não foram contempladas como QSIGA nas regiões hidrográficas em análise (RH1, RH2 e RH3) apesar de, por exemplo, à Questão 16 (<i>Alterações do regime de escoamento</i>) (estritamente relacionadas com as primeiras) ser atribuída uma maior pontuação e a respetiva classificação como QSIGA.</p> <p>Adicionalmente, considera-se que nos critérios de seleção das questões significativas definidos não há nenhum que avalie a respetiva contribuição (impacte) na afetação do estado de conservação de espécies ameaçadas e ou protegidas da fauna aquática e ribeirinha (note-se que o critério 6 apenas visa as zonas já designadas no âmbito das Diretiva Habitats e Aves, deixando de fora outras espécies como a enguia-europeia, espécies e ou habitats naturais considerados insuficientemente cobertos pela RN2000, bem como áreas de continuidade ou corredores ecológicos importantes para a coerência da RN2000 e para a conetividade fluvial/ecológica necessária ao bom estado de conservação das populações das espécies aquáticas e/ou dependentes dos ecossistemas ribeirinhos. Especificamente no que respeita à enguia-europeia considera-se que deverá ser incluído um critério que permita avaliar os efeitos no incumprimento do Plano de Gestão da Enguia (português).</p> <p>Constata-se que em resultado da aplicação da metodologia definida, na <b>RH1 – Minho e Lima nenhuma das Questões da Biodiversidade foi considerada QSIGA</b>, apesar de ser referenciado (no contexto da Temática 3 – Quantidade de água) que o regime hidrológico da grande maioria dos rios encontra-se alterado, sendo os caudais que se registam atualmente são consideravelmente menores do que os caudais observados em regime natural e que as alterações têm diversas origens ente as quais o aumento da quantidade de água captada, que tem um impacto muito significativo nos caudais de estiagem; a existência de barreiras físicas nas linhas de água (infraestruturas hidráulicas como barragens e açudes); as explorações dos aproveitamentos hidroelétricos que provocam um aumento do caudal num curto espaço de tempo; e a alteração do uso do solo resultado da desflorestação, do aumento da área urbana e das áreas agrícolas. A perda e/ou redução acentuada da conetividade fluvial/ecológica é evidente na bacia do Lima (originada pelas barragens do Alto Lindoso e Touvedo) e também assinalável no troço médio do rio Coura (mini-hídricas). Também ao nível das espécies exóticas invasoras é por exemplo referido que a ameijoia-asiática, pela primeira vez descrita no estuário do rio Minho em 1989, pouco depois tornou-se no maior componente da fauna bentónica. Para além do relatório apresentar várias outras espécies de macroinvertebrados (crustáceos e bivalves) exóticos introduzidos em massas de água desta região hidrográfica e do ponto de vista da flora exótica esta região ser reconhecidamente uma área em que a invasão de lenhosas exóticas invasoras (como a <i>Acacia dealbata</i>) das encostas, margens e galerias ripícolas de cursos de água é notória (por exemplo nos rios Minho, Lima, Coura, Âncora) constituindo uma das pressões biológicas de maior significado e impacte sobre os ecossistemas aquáticos e ribeirinhos respetivos).</p> <p>A <b>Q22 – Alteração das comunidades de fauna e da flora</b> não foi considerada QSIGA para nenhuma das 3 regiões hidrográficas (RH1, RH2 e RH3). Deverá ser considerada a sua consideração como QSIGA (ou pelo menos questão a ter em conta nos programas de medidas) atendendo à existência nas três regiões hidrográficas de grandes barragens e de massas de água com marcados problemas de qualidade da água e/ou sujeitas a variadas outras pressões (artificialização de margens, restrição e degradação de corredores ripários e galerias ripícolas, proliferação de espécies exóticas invasoras – flora e fauna, pressões inerentes à expansão urbana/turística).</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>A <b>Q23 – Destruição/fragmentação de habitats</b> foi considerada QSIGA apenas nas regiões hidrográficas RH2 (Cávado, Ave e Leça) e RH3 (Douro). Deve ser ponderada a sua consideração também na RH1 (Minho e Lima).</p> <p>A <b>Q24 – Aumento de ocorrências de espécies invasoras</b> apenas foi considerada QSIGA na região hidrográfica RH2 (Cávado, Ave e Leça). Este problema é transversal às três regiões hidrográficas, pelo que deve ser considerada uma QSIGA em todas.</p> <p>A <b>Q25 – Alterações da dinâmica sedimentar (assoreamentos e erosão)</b> foi considerada QSIGA nas regiões hidrográficas RH2 (Cávado, Ave e Leça) e RH3 (Douro). Deverá ser ponderada a sua consideração também na RH1, atendendo ao reconhecimento como QSIGA das alterações ao regime de escoamento, nesta mesma bacia.</p> <p>Adicionalmente sugere-se que no contexto da <b>lista/descrição das potenciais questões inerentes ao tema Biodiversidade</b> sejam adicionalmente considerados para inclusão, para avaliação ou maior ponderação como QSIGA, as seguintes pressões/impactes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A mortalidade de amieiros (<i>Alnus glutinosa</i>) nas galerias ribeirinhas que se têm vindo a verificar com bastante incidência nalgumas áreas da bacia do Douro (problema potencialmente transversal às três regiões hidrográficas RH1, RH2 e RH3). Problema que conforme informação disponível poderá estar relacionado com doença causada pelo agente <i>Phytophthora alni</i>. Atendendo à extrema importância ecológica e conservacionista desta espécie (e dos habitats/galerias ripícolas que integra) nos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos urge dedicar maior atenção a esta problemática.</li> <li>- A proliferação/invasão de exóticas lenhosas invasoras (<i>Acacia dealbata</i>, <i>Acacia spp</i>, <i>Ailanthus altissima</i>, entre outras) nas encostas e margens dos cursos de água, face à situação atual e as importantes implicações ecológicas/conservacionistas decorrentes.</li> <li>- A perda e erosão de solo nas encostas e margens dos cursos de água e o seu arrastamento para as massas de água, associada a práticas agrícolas e/ou florestais inadequadas (mobilizações do solo) e ao concomitante estreitamento dos corredores ripários e galerias ripícolas associadas.</li> <li>- A perda/redução da conectividade fluvial/ecológica nas redes hidrográficas e da função dos rios (e seus vales) como corredores ecológicos preferenciais e de extrema importância para toda a fauna e flora aquática, ribeirinha e terrestre.</li> <li>- Os impactes da potencial/perspetivada reativação ou desenvolvimento da atividade de exploração mineira nos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.</li> <li>- Os impactes do potencial/perspetivado desenvolvimento e expansão da agricultura de regadio (e infraestruturação associada) sobre os ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.</li> <li>- Os impactes do potencial/perspetivado incremento da capacidade hídrica instalada no sistema electroprodutor e da capacidade instalada em armazenamento (hídrica reversível) sobre os ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.</li> </ul> <p><b>DIRETRIZES, LINHAS DE ATUAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PGRH (3.º CICLO 2022-2027) E PROGRAMAS DE MEDIDAS</b></p> <p>Em complemento e/ou reforçando as diretrizes, linhas de atuação e orientações dirigidas aos recursos hídricos (várias temáticas) já genericamente apontadas nos documentos em análise, considera-se que deverão ser incluídas as seguintes:</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>- Promover uma maior articulação entre as normas e diretrizes comunitárias relativas à gestão da água, à estratégia marinha, e à conservação da natureza e biodiversidade (incluída a recente Estratégia de Bioversidade da EU para 2030, ainda não considerada nos documentos em análise) dadas as interdependências existentes e as sinergias esperadas na otimização de obrigações nacionais de reporte, de implementação de medidas e de acesso a financiamentos comunitários.</p> <p>- Promover uma maior articulação e concertação de objetivos, opções, planos e medidas entre Portugal e Espanha com vista à adequada gestão integrada sustentável e salvaguarda do património natural nas bacias hidrográficas internacionais (Minho, Lima, Douro).</p> <p>- Promover a definição e implmentação de medidas e condicionantes (uso do solo, atividades) na proximidade de cursos de água, com particular incidência nas margens e galerias ripícolas, encostas declivosas, e leitos de cheia, com vista a evitar a perda e erosão de solo (bem como de fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos – herbicidas, pesticidas), e o seu arrastamento para os cursos de água.</p> <p>- Garantir o equilíbrio dos ciclos da água e dos nutrientes e a funcionalidade dos cursos de água como corredores ecológicos. A preservação, recuperação e/ou restauro do coberto vegetal natural (autóctone) das encostas dos cursos de água deverá ser encarad como de extrema relevância, em particular nas cabeceiras das bacias hidrográficas.</p> <p>- Promover o estabelecimento estratégico de um conjunto alargado de corredores ecológicos a salvaguardar, promover e/ou estaurar ao longo da rede hidrográfica de cada região.</p> <p>- Acautelar, em fase de planeamento, o despiste de conflitos ou potenciais conflitos de novas utilizações, usos, atividades e/ou projetos previstos com a salvaguarda do património natural e/ou com medidas ambientais (sistemas ecológicos/recursos hídricos) de minimização/compensação decorrentes de projetos já implmentados ou em implementação. Esta despistagem deverá visar o não agravamento ou estabelecimento de novas pressões.</p> <p>- Promover um conjunto de medidas ou ações visando diminuir as pressões existentes e seus efeitos negativos sobre os recursos hídricos e o património natural/biodiversidade associado a cada região hidrográfica, que deverá incluir, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Plano com ações de melhoria e restauro/reconstituição dos corredores ripários naturais e galerias ribeirinhas autóctones (renaturalização de margens; A extensão (Km) de cursos de água alvo de ações de renaturalização ou restauro de margens e de galerias ripícolas/corredores ripários deverá ser indicada.</li> <li>– A elaboração de planos específicos de gestão de água (PEGA) visando a melhoria das condições ecológicas de cursos de água/troços de cursos de água e/ou a sua proteção e salvaguarda visando objetivos de conservação ou recuperação de espécies protegidas e/ou ameaçadas (Fauna, Flora) e seus habitats naturais (aquáticos e ribeirinhos).</li> <li>– Planos com ações de gestão/controlo de espécies exóticas invasoras (envolvendo, consoante os casos, espécies de lenhosas invasoras de encostas, margens e galerais ribeirinhas de cursos de água, e/ou da flora e ou fauna aquícola exótica invasora).</li> <li>– Incremento de ações de fiscalização do cumprimento das condições das licenças de utilização/exploração de aproveitamentos hidráulicos e hidroelétricos (em particular do regime de funcionamento/exploração previsto, caudais ecológicos/ambientais e funcionamento das passagens para peixes/fauna ribeirinha, entre outras com relevância ecológica; Atuação subsequente no caso de deteção de incumprimento.</li> </ul>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Incremento de ações de vigilância/fiscalização e monitorização do estado de conservação das margens dos cursos de água e das respetivas galerias ribeirinhas.</li> <li>– Plano com ações de sensibilização ambiental (visando o controlo da expansão de espécies exóticas aquícolas invasoras e a consciencialização para a importância das galerias ribeirinhas, e da sua salvaguarda).</li> <li>– Plano com ações de informação, formação e capacitação técnica dirigida a interlocutores locais (administração central/local, associação de pescadores, associação de regantes, associações/ONGs) sobre restauro ecológico de cursos de água, técnicas de engenharia natural e instalação de passagens para peixes de tipo naturalizado em barreiras de pequena dimensão (açudes/represas); Disponibilização subsequente de assessoria (e guias técnicos orientadores) para a promoção de projetos/ações de restauro ecológico de cursos de água e instalação de passagens para peixes naturalizadas em açudes.</li> </ul>		
<p><b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b></p>		
<p>Em articulação com os procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica destes mesmos PGRH (e PGRI – Planos de Gestão do Risco de Inundações) o ICNF envia o seu contributo no âmbito do processo de consulta pública no âmbito das QSiGA, para consideração e integração na fase subsequente de desenvolvimento e elaboração dos PGRH, reiterando que face aos objetivos gerais destes mesmos Planos se perspectiva a sua convergência ou sinergia com os objetivos de conservação da natureza e das florestas visados pelo ICNF.</p>		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do Âmbito	
Forma de participação	E-mail	
<p><b>Questões metodológicas identificadas</b></p>		
<p>1. <i>“Contudo, e apesar da globalmente adequada e abrangente identificação de base das potenciais questões no âmbito da Biodiversidade, a metodologia adotada para identificar, em cada região hidrográfica, as questões suficientemente relevantes para serem consideradas significativas afigurar-se-á redutora e algo incoerente, não parecendo refletir a realidade da situação nas respetivas regiões. Esta metodologia parte da listagem das potenciais questões e aplica critérios pré-definidos (com 2 níveis de ponderação – 0 e 1) que permitem classificar, ou não, cada questão como significativa. De acordo com a metodologia aplicada, cada potencial questão é submetida a um processo de avaliação através da aplicação dos critérios de seleção (Tabela 8 do Anexo II – Metodologia), que podem ser diferentes para cada questão consoante a aplicabilidade dos mesmos. A questão só é classificada como significativa se a pontuação obtida para cada QSiGA potencial for maior ou igual do que o valor de fronteira respetivo (sensivelmente metade da pontuação máxima).</i></p> <p><i>Neste âmbito, afigurar-se-á adequada a aplicação às questões da Biodiversidade (Questões 22 a 25) dos critérios 1,6 ao 14 e 16 e 17, mas questiona-se a aplicação dos critérios 2 e 3 às Questões 24 e 25, dado que os mesmos são relativos especificamente à afetação da qualidade das águas para consumo humano e águas balneares. Questiona-se ainda a ponderação e pontuação final atribuída às questões da Biodiversidade (22 a 25) que na grande maioria das situações não foram contempladas como QSiGA nas regiões hidrográficas em análise (RH1, RH2 e RH3) apesar de, por exemplo, à Questão 16 (Alterações do regime de escoamento) (estritamente relacionadas com as primeiras) ser atribuída uma maior pontuação e a respetiva classificação como QSiGA.”</i></p>		



RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>2. “Adicionalmente, considera-se que nos critérios de seleção das questões significativas definidos não há nenhum que avalie a respetiva contribuição (impacte) na afetação do estado de conservação de espécies ameaçadas e ou protegidas da fauna aquática e ribeirinha (note-se que o critério 6 apenas visa as zonas já designadas no âmbito das Diretiva Habitats e Aves, deixando de fora outras espécies como a enguia-europeia, espécies e ou habitats naturais considerados insuficientemente cobertos pela RN2000, bem como áreas de continuidade ou corredores ecológicos importantes para a coerência da RN2000 e para a conetividade fluvial/ecológica necessária ao bom estado de conservação das populações das espécies aquáticas e/ou dependentes dos ecossistemas ribeirinhos. Especificamente no que respeita à enguia-europeia considera-se que deverá ser incluído um critério que permita avaliar os efeitos no incumprimento do Plano de Gestão da Enguia (português).”</p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. No que se refere à aplicação dos critérios 2 e 3 às QSiGA 24 e 25, importa referir que estas podem afetar tanto a qualidade da água destinada à produção de água para consumo humano como a das zonas balneares se houver ocorrências de espécies invasoras (24) e/ou SST devido a erosão e assoreamento (25).</p> <p>Há que ter em atenção que existe uma comparabilidade entre RH e de facto, não serão nestas RH do norte do país, que estas questões são mais significativas.</p> <p>2. Os critérios tiveram em conta as zonas protegidas da lei da água e os seus objetivos. Se forem cumpridos esses objetivos, ou seja o Bom estado das massas de água, também a fauna aquática e ribeirinha é protegida.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH1.</p>		
<p><b>Questões técnicas identificadas</b></p>		
<p>1. “Constata-se que em resultado da aplicação da metodologia definida, na <b>RH1 – Minho e Lima nenhuma das Questões da Biodiversidade foi considerada QSiGA</b>, apesar de ser referenciado (no contexto da Temática 3 – Quantidade de água) que o regime hidrológico da grande maioria dos rios encontra-se alterado, sendo os caudais que se registam atualmente são consideravelmente menores do que os caudais observados em regime natural e que as alterações têm diversas origens ente as quais o aumento da quantidade de água captada, que tem um impacto muito significativo nos caudais de estiagem; a existência de barreiras físicas nas linhas de água (infraestruturas hidráulicas como barragens e açudes); as explorações dos aproveitamentos hidroelétricos que provocam um aumento do caudal num curto espaço de tempo; e a alteração do uso do solo resultado da desflorestação, do aumento da área urbana e das áreas agrícolas.”</p> <p>2. “A <b>Q22 – Alteração das comunidades de fauna e da flora</b> não foi considerada QSiGA para nenhuma das 3 regiões hidrográficas (RH1, RH2 e RH3). Deverá ser considerada a sua consideração como QSiGA (ou pelo menos questão a ter em conta nos programas de medidas) atendendo à existência nas três regiões hidrográficas de grandes barragens e de massas de água com marcados problemas de qualidade da água e/ou sujeitas a variadas outras pressões (artificialização de margens, restrição e degradação de corredores ripários e galerais ripícolas, proliferação de espécies exóticas invasoras – flora e fauna, pressões inerentes à expansão urbana/turística).”</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>3. “A <b>Q23 – Destruição/fragmentação de habitats</b> foi considerada QSIGA apenas nas regiões hidrográficas RH2 (Cávado, Ave e Leça) e RH3 (Douro). Deve ser ponderada a sua consideração também na RH1 (Minho e Lima).”</p> <p>4. “A <b>Q24 – Aumento de ocorrências de espécies invasoras</b> apenas foi considerada QSIGA na região hidrográfica RH2 (Cávado, Ave e Leça). Este problema é transversal às três regiões hidrográficas, pelo que deve ser considerada uma QSIGA em todas.”</p> <p>5. “A <b>Q25 – Alterações da dinâmica sedimentar (assoreamentos e erosão)</b> foi considerada QSIGA nas regiões hidrográficas RH2 (Cávado, Ave e Leça) e RH3 (Douro). Deverá ser ponderada a sua consideração também na RH1, atendendo ao reconhecimento como QSIGA das alterações ao regime de escoamento, nesta mesma bacia.”</p> <p>6. “Adicionalmente sugere-se que no contexto da <b>lista/descrição das potenciais questões inerentes ao tema Biodiversidade</b> sejam adicionalmente considerados para inclusão, para avaliação ou maior ponderação como QSIGA, as seguintes pressões/impactes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A mortalidade de amieiros (<i>Alnus glutinosa</i>) nas galerias ribeirinhas que se têm vindo a verificar com bastante incidência nalgumas áreas da bacia do Douro (problema potencialmente transversal às três regiões hidrográficas RH1, RH2 e RH3). Problema que conforme informação disponível poderá estar relacionado com doença causada pelo agente <i>Phytophthora alni</i>. Atendendo à extrema importância ecológica e conservacionista desta espécie (e dos habitats/galerias ripícolas que integra) nos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos urge dedicar maior atenção a esta problemática.</li> <li>- A proliferação/invasão de exóticas lenhosas invasoras (<i>Acacia dealbata</i>, <i>Acacia spp</i>, <i>Ailanthus altissima</i>, entre outras) nas encostas e margens dos cursos de água, face à situação atual e as importantes implicações ecológicas/conservacionistas decorrentes.</li> <li>- A perda e erosão de solo nas encostas e margens dos cursos de água e o seu arrastamento para as massas de água, associada a práticas agrícolas e/ou florestais inadequadas (mobilizações do solo) e ao concomitante estreitamento dos corredores ripários e galerias ripícolas associadas.</li> <li>- A perda/redução da conectividade fluvial/ecológica nas redes hidrográficas e da função dos rios (e seus vales) como corredores ecológicos preferenciais e de extrema importância para toda a fauna e flora aquática, ribeirinha e terrestre.</li> <li>- Os impactes da potencial/perspetivada reativação ou desenvolvimento da atividade de exploração mineira nos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.</li> <li>- Os impactes do potencial/perspetivado desenvolvimento e expansão da agricultura de regadio (e infraestruturação associada) sobre os ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.</li> <li>- Os impactes do potencial/perspetivado incremento da capacidade hídrica instalada no sistema electroprodutor e da capacidade instalada em armazenamento (hídrica reversível) sobre os ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.”</li> </ul>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. a 5. Relativamente às questões mencionadas no presente contributo, refira-se que algumas delas (como a Destruição / fragmentação de habitats ou o Aumento de ocorrências de espécies invasoras) foram classificadas muito próximo do limite inferior do intervalo para atribuição de significância mais elevada à</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>questão, sendo que o critério de comparação entre as várias regiões hidrográficas a nível nacional também teve um papel determinante na definição final das QSiGA por região hidrográfica.</p> <p>Não obstante, o levantamento e análise associado a todas questões não identificadas como significativas são também parte integrante do desenvolvimento da proposta de PGRH do Minho e Lima 2022-2027, o que, juntamente com os trabalhos de atualização feitos neste âmbito, serão determinantes para a identificação das medidas necessárias à melhoria do estado das respetivas massas de água.</p> <p>6. Os elementos aqui referidos são considerados muito pertinentes e serão tidos em consideração no âmbito da elaboração da proposta de PGRH 2022-2027.</p> <p>Não obstante, refira-se que no âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração da proposta de PGRH do Minho e Lima 2022-2027, foi feita uma atualização de todas as pressões na RH1, onde se incluem muitas das questões referidas no presente contributo. A análise da relação entre o estado das massas de água, as pressões mais significativas responsáveis pelo mesmo e o impacte inerente constitui a base de trabalho para a determinação da necessidade de aplicação de medidas específicas a cada massa de água, sendo a identificação das especificidades territoriais parte fundamental da análise referida. Adicionalmente, outras das questões abordadas neste contributo, não sendo diretamente enquadráveis nas pressões existentes, são parte integrante da análise em curso no âmbito dos Cenários Prospetivos do PGRH, sendo os seus potenciais impactos abordados de acordo com diferentes cenários de evolução futura possíveis.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH1.</p>		
<p><b>Outras questões gerais identificadas</b></p>		
<p>1. <i>“Em complemento e/ou reforçando as diretrizes, linhas de atuação e orientações dirigidas aos recursos hídricos (várias temáticas) já genericamente apontadas nos documentos em análise, considera-se que deverão ser incluídas as seguintes:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Promover uma maior articulação entre as normas e diretrizes comunitárias relativas à gestão da água, à estratégia marinha, e à conservação da natureza e biodiversidade (incluída a recente Estratégia de Bioversidade da EU para 2030, ainda não considerada nos documentos em análise) dadas as interdependências existentes e as sinergias esperadas na otimização de obrigações nacionais de reporte, de implementação de medidas e de acesso a financiamentos comunitários.</i></li> <li>- <i>Promover uma maior articulação e concertação de objetivos, opções, planos e medidas entre Portugal e Espanha com vista à adequada gestão integrada sustentável e salvaguarda do património natural nas bacias hidrográficas internacionais (Minho, Lima, Douro).</i></li> <li>- <i>Promover a definição e implementação de medidas e condicionantes (uso do solo, atividades) na proximidade de cursos de água, com particular incidência nas margens e galerias ripícolas, encostas declivosas, e leitos de cheia, com vista a evitar a perda e erosão de solo (bem como de fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos – herbicidas, pesticidas), e o seu arrastamento para os cursos de água.</i></li> <li>- <i>Garantir o equilíbrio dos ciclos da água e dos nutrientes e a funcionalidade dos cursos de água como corredores ecológicos. A preservação, recuperação e/ou restauro do coberto vegetal natural (autóctone) das encostas dos cursos de água deverá ser encarad como de extrema relevância, em particular nas cabeceiras das bacias hidrográficas.</i></li> </ul>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>- Promover o estabelecimento estratégico de um conjunto alargado de corredores ecológicos a salvaguardar, promover e/ou estaurar ao longo da rede hidrográfica de cada região.</p> <p>- Acautelar, em fase de planeamento, o despiste de conflitos ou potenciais conflitos de novas utilizações, usos, atividades e/ou projetos previstos com a salvaguarda do património natural e/ou com medidas ambientais (sistemas ecológicos/recursos hídricos) de minimização/compensação decorrentes de projetos já implementados ou em implementação. Esta despistagem deverá visar o não agravamento ou estabelecimento de novas pressões.</p> <p>- Promover um conjunto de medidas ou ações visando diminuir as pressões existentes e seus efeitos negativos sobre os recursos hídricos e o património natural/biodiversidade associado a cada região hidrográfica, que deverá incluir, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Plano com ações de melhoria e restauro/reconstituição dos corredores ripários naturais e galerias ribeirinhas autóctones (renaturalização de margens; A extensão (Km) de cursos de água alvo de ações de renaturalização ou restauro de margens e de galerias ripícolas/corredores ripários deverá ser indicada.</li> <li>– A elaboração de planos específicos de gestão de água (PEGA) visando a melhoria das condições ecológicas de cursos de água/troços de cursos de água e/ou a sua proteção e salvaguarda visando objetivos de conservação ou recuperação de espécies protegidas e/ou ameaçadas (Fauna, Flora) e seus habitats naturais (aquáticos e ribeirinhos).</li> <li>– Planos com ações de gestão/controlo de espécies exóticas invasoras (envolvendo, consoante os casos, espécies de lenhosas invasoras de encostas, margens e galerias ribeirinhas de cursos de água, e/ou da flora e ou fauna aquícola exótica invasora).</li> <li>– Incremento de ações de fiscalização do cumprimento das condições das licenças de utilização/exploração de aproveitamentos hidráulicos e hidroelétricos (em particular do regime de funcionamento/exploração previsto, caudais ecológicos/ambientais e funcionamento das passagens para peixes/fauna ribeirinha, entre outras com relevância ecológica; Atuação subsequente no caso de deteção de incumprimento.</li> <li>– Incremento de ações de vigilância/fiscalização e monitorização do estado de conservação das margens dos cursos de água e das respetivas galerias ribeirinhas.</li> <li>– Plano com ações de sensibilização ambiental (visando o controlo da expansão de espécies exóticas aquícolas invasoras e a consciencialização para a importância das galerias ribeirinhas, e da sua salvaguarda).</li> <li>– Plano com ações de informação, formação e capacitação técnica dirigida a interlocutores locais (administração central/local, associação de pescadores, associação de regantes, associações/ONGs) sobre restauro ecológico de cursos de água, técnicas de engenharia natural e instalação de passagens para peixes de tipo naturalizado em barreiras de pequena dimensão (açudes/represas); Disponibilização subsequente de assessoria (e guias técnicos orientadores) para a promoção de projetos/ações de restauro ecológico de cursos de água e instalação de passagens para peixes naturalizadas em açudes.”</li> </ul>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. Apesar de algumas das sugestões apresentadas não serem enquadráveis diretamente em sede de PGRH, considera-se que são pertinentes e serão tidas em consideração no âmbito da elaboração da proposta de PGRH 2022-2027. Saliente-se que a minimização de alterações hidromorfológicas é um dos eixos de atuação dos programas de medidas dos PGRH, com enfoque na promoção da continuidade longitudinal, na melhoria</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>das condições hidromorfológicas das massas de água e na implementação de regimes de caudais ecológicos, favorecendo-se as intervenções com base em técnicas de engenharia natural e soluções naturalizadas, com minimização de impactes associados. Refira-se ainda que o controlo de espécies exóticas e pragas, assim como a promoção da sensibilização ou a adequação do quadro normativo, onde se inclui a promoção da fiscalização, a articulação com outras diretivas e políticas setoriais ou a gestão das bacias internacionais, são outros dos eixos fundamentais dos programas de medidas dos PGRH.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p></p>		
<p><b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH1.</p>		
<p><b>Comentários/ Observações</b></p>		
<p></p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Confederación Hidrográfica del Miño – Sil, O.A.\Oficina de Planificación Hidrológica</b>	
Tipo	Administração regional espanhola	
<b>Contributo</b>		
<p><b>Contestación a la notificación del proceso de consulta pública del Esquema Provisional de Temas Importantes (Questões significativas - QSiGA) de la gestión del agua identificadas en el Plan de Gestión de la Región Hidrográfica Miño y Limia (RH1).</b></p>		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"><b>I N F O R M E</b></div>		
<p>En relación con la notificación de consulta remitida por la Comissão para a Apliação e o Desenvolvimento da Convenção para a Proteção e o Aproveitamento Sustentavel das Águas das Bacias Hidrográficas Luso – Espanholas, del Ministerio dos Negócios Estrangeiros de Portugal, tras examinar la documentación disponible en la dirección <a href="https://participa.pt/pt/consulta/3-ciclo-pgrh-qsiga-da-regiao-hidrografica-do-minho-elimia-rh1">https://participa.pt/pt/consulta/3-ciclo-pgrh-qsiga-da-regiao-hidrografica-do-minho-elimia-rh1</a> del Portal Participa, esta Oficina de Planificación Hidrológica ha elaborado el siguiente informe.</p>		
<p>La documentación a analizar se compone de:</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Relatório das QSiGA da RH1 (Memoria del Esquema de Temas Importantes)</li> <li>– Resumo não técnico do Relatório das QSiGA da RH1</li> <li>– Anexo IV do Relatório das QSiGA da RH1 (Fichas de los Temas Importantes)</li> </ul>		
<p><b>OBJETO DE LOS DOCUMENTOS</b></p>		
<p>La elaboración de las Questões Significativas da Gestão da Água – QsiGA (Esquema de Temas Importantes en los planes hidrológicos españoles) es fundamental para el proceso de revisión del Plan de Gestión de la Región Hidrográfica una vez que, siendo anterior a la elaboración del plan, permite prever las cuestiones y los temas que serán necesariamente integrados en el mismo, teniendo por base, la caracterización de la región hidrográfica, el análisis de las presiones y de sus impactos sobre las masas de agua y la evaluación de su estado.</p>		
<p><b>OBSERVACIONES Y SUGERENCIAS.</b></p>		
<p>El ámbito de actuación del documento afecta a la Región Hidrográfica Minho e Lima - RH1 (parte portuguesa de la Demarcación Hidrográfica del Miño – Sil), y por lo tanto limítrofe con la parte española de dicha Demarcación Hidrográfica.</p>		
<p>Analizada la documentación, se ha podido comprobar que existen algunas discrepancias en relación a algunos datos relativos a la parte española y que se detallan a continuación:</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• En la documentación portuguesa se indica que recorre un total de 300 km de los cuales 230 km se sitúan en España y los 70 km restantes forman frontera entre los dos países. Entendemos que sería más preciso indicar que el recorrido total del río Miño es de 316,63 km de los cuales 76 km forman frontera entre los dos países y por lo tanto unos 240 km discurren por territorio español.</li> </ul>		

<b>RH1</b>	<b>Região Hidrográfica do Minho e Lima</b>	<b>Ciclo de Planeamento 2022-2027</b>
------------	--	---------------------------------------

- El documento portugués recoge que la cuenca del río Miño cubre un área total de 9.091,45 km<sup>2</sup> de los cuales 8.276,09 km<sup>2</sup> se sitúan en España y 814,45 km<sup>2</sup> en Portugal. Los datos correctos serían un área total de 16.259,90 km<sup>2</sup> de los cuales 16.259,90 km<sup>2</sup> se sitúan en España y 814,45 km<sup>2</sup> en Portugal. A continuación se presentan los datos que constan en el Plan Hidrológico de la parte española de la Demarcación:
  - Superficie de la subcuenca río Miño 8.276,09 km<sup>2</sup>
  - Superficie de la subcuenca río Sil 7.983,81 km<sup>2</sup>
    - Superficie total cuenca del río Miño 16.259,90 km<sup>2</sup>
    - Superficie total cuenca del río Limia 1.322,08 km<sup>2</sup>
      - Superficie total de la parte española de la Demarcación Hidrográfica Miño-Limia 17.581,98 km<sup>2</sup>
- En el documento se recoge que la aportación media anual proveniente del territorio español es de 13.648 hm<sup>3</sup> (12.120 hm<sup>3</sup> del Miño y 1.528 hm<sup>3</sup> del Limia). En este sentido, debemos indicar que los valores de aportación total del Plan Hidrológico de la parte española de la Demarcación y los nuevos valores obtenidos con la actualización del modelo SIMPA son los siguientes:

Plan hidrológico vigente Hm <sup>3</sup>	Cuenca del Miño	Cuenca del Limia	Sistema único Parte española
Promedio 1940/41-2011/12 (hm <sup>3</sup> /año)	<b>12.129,54</b>	<b>906,21</b>	<b>13.035,75</b>
Promedio 1980/81-2011/12 (hm <sup>3</sup> /año)	<b>11.053,55</b>	<b>767,42</b>	<b>11.820,97</b>

- También se indica el número total de medidas en la parte española de la demarcación así como la inversión prevista y su tipología. En este sentido, al describir las medidas en función de su tipología, debería utilizarse la información del vigente Plan Hidrológico de la parte española de la Demarcación que recoge estas medidas clasificándolas según su carácter, según su tipología, y también en función de la tipología definida por la Directiva Marco del Agua.

Carácter (IPH)	Medidas	Coste de las medidas	Tipología DMA	Medidas	Coste de las medidas	Tipología	Medidas	Coste de las medidas
Básicas	269	222.184.192,00 €	Básica Art11.3a-3b	224	156.238.557,72 €	Abastecimiento	76	32.483.081,20 €
Complementarias	207	204.006.855,00 €	Básica Art11.3c	50	62.701.753,88 €	Abastecimiento; Administrativas	1	1.000,00 €
			Básica Art11.3d	2	187.494,27 €	Administrativas	76	56.243.676,15 €
			Básica Art11.3e	-	-	Gestión de Inundaciones	8	40.435.692,95 €
			Básica Art11.3g	4	2.907.586,21 €	Gestión de Inundaciones; Restauración	1	1.200.000,00 €
			Básica Art11.3h	7	-	Gestión de Red Natura 2000	136	
			Básica Art11.3i	-	-	Mejora de regadío	3	41.621.087,67 €
			Básica Art11.3k	2	148.800,00 €	Restauración	19	24.846.338,54 €
			Complementaria	207	204.006.854,90 €	Saneamiento	156	224.998.148,18 €
			Saneamiento; Abastecimiento	20	4.362.022,29 €			
<b>TOTALES</b>	<b>496</b>	<b>426.191.046,99 €</b>	<b>TOTALES</b>	<b>496</b>	<b>426.191.046,99 €</b>	<b>TOTALES</b>	<b>496</b>	<b>426.191.046,99 €</b>

RH1		Região Hidrográfica do Minho e Lima		Ciclo de Planeamento 2022-2027				
Tipologia	Não aplicável							
Abrangência	Dentro do Âmbito							
Forma de participação	E-mail							
<b>Questões metodológicas identificadas</b>								
<b>Análise</b>								
<b>Integração</b>								
<b>Questões técnicas identificadas</b>								
1. "Analizada la documentación, se ha podido comprobar que existen algunas discrepancias en relación a algunos datos relativos a la parte española y que se detallan a continuación:								
(...)								
<ul style="list-style-type: none"> <li>También se indica el número total de medidas en la parte española de la demarcación así como la inversión prevista y su tipología. En este sentido, al describir las medidas en función de su tipología, debería utilizarse la información del vigente Plan Hidrológico de la parte española de la Demarcación que recoge estas medidas clasificándolas según su carácter, según su tipología, y también en función de la tipología definida por la Directiva Marco del Agua."</li> </ul>								
<b>Carácter (IPH)</b>	<b>Medidas</b>	<b>Coste de las medidas</b>	<b>Tipología DMA</b>	<b>Medidas</b>	<b>Coste de las medidas</b>	<b>Tipología</b>	<b>Medidas</b>	<b>Coste de las medidas</b>
Básicas	289	222.184.192,00 €	Básica Art11.3a-3b	224	156.238.557,72 €	Abastecimiento	76	32.483.081,20 €
Complementarias	207	204.006.855,00 €	Básica Art11.3c	50	62.701.753,88 €	Abastecimiento; Administrativas	1	1.000,00 €
			Básica Art11.3d	2	187.494,27 €	Administrativas	76	56.243.676,15 €
			Básica Art11.3e	-	-	Gestión de Inundaciones	8	40.435.692,95 €
			Básica Art11.3g	4	2.907.586,21 €	Gestión de Inundaciones; Restauración	1	1.200.000,00 €
			Básica Art11.3h	7	-	Gestión de Red Natura 2000	136	
			Básica Art11.3i	-	-	Mejora de regadío	3	41.621.087,67 €
			Básica Art11.3k	2	148.800,00 €	Restauración	19	24.846.338,54 €
			Complementaria	207	204.006.854,90 €	Saneamiento	156	224.998.148,18 €
						Saneamiento; Abastecimiento	20	4.362.022,29 €
<b>TOTALES</b>	<b>496</b>	<b>426.191.046,99 €</b>	<b>TOTALES</b>	<b>496</b>	<b>426.191.046,99 €</b>	<b>TOTALES</b>	<b>496</b>	<b>426.191.046,99 €</b>
<b>Análise</b>								
A informação apresentada serve apenas para consulta, podendo-se constatar que a CHMS prevê um forte investimento nesta região, com maior incidência no reforço e melhoria do saneamento, o que indiretamente contribuirá para a melhoria da qualidade da água que aflui ao território Portugues.								
<b>Integração</b>								



<b>RH1</b>	<b>Região Hidrográfica do Minho e Lima</b>	<b>Ciclo de Planeamento 2022-2027</b>
------------	--	---------------------------------------

Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH1.

#### Outras questões gerais identificadas

1. "Analizada la documentación, se ha podido comprobar que existen algunas discrepancias en relación a algunos datos relativos a la parte española y que se detallan a continuación:

- En la documentación portuguesa se indica que recorre un total de 300 km de los cuales 230 km se sitúan en España y los 70 km restantes forman frontera entre los dos países. Entendemos que sería más preciso indicar que el recorrido total del río Miño es de 316,63 km de los cuales 76 km forman frontera entre los dos países y por lo tanto unos 240 km discurren por territorio español.
- El documento portugués recoge que la cuenca del río Miño cubre un área total de 9.091,45 km<sup>2</sup> de los cuales 8.276,09 km<sup>2</sup> se sitúan en España y 814,45 km<sup>2</sup> en Portugal. Los datos correctos serían un área total de 16.259,90 km<sup>2</sup> de los cuales 16.259,90 km<sup>2</sup> se sitúan en España y 814,45 km<sup>2</sup> en Portugal. A continuación se presentan los datos que constan en el Plan Hidrológico de la parte española de la Demarcación:
  - Superficie de la subcuenca río Miño 8.276,09 km<sup>2</sup>
  - Superficie de la subcuenca río Sil 7.983,81 km<sup>2</sup>
    - Superficie total cuenca del río Miño 16.259,90 km<sup>2</sup>
    - Superficie total cuenca del río Limia 1.322,08 km<sup>2</sup>
      - Superficie total de la parte española de la Demarcación Hidrográfica Miño-Limia 17.581,98 km<sup>2</sup>
- En el documento se recoge que la aportación media anual proveniente del territorio español es de 13.648 hm<sup>3</sup> (12.120 hm<sup>3</sup> del Miño y 1.528 hm<sup>3</sup> del Limia). En este sentido, debemos indicar que los valores de aportación total del Plan Hidrológico de la parte española de la Demarcación y los nuevos valores obtenidos con la actualización del modelo SIMPA son los siguientes:

Plan hidrológico vigente Hm <sup>3</sup>	Cuenca del Miño	Cuenca del Limia	Sistema único Parte española
Promedio 1940/41-2011/12 (hm <sup>3</sup> /año)	<b>12.129,54</b>	<b>906,21</b>	<b>13.035,75</b>
Promedio 1980/81-2011/12 (hm <sup>3</sup> /año)	<b>11.053,55</b>	<b>767,42</b>	<b>11.820,97</b>

#### Análise

1. No que se refere aos valores do comprimento do rio Minho apresentados no relatório das QSiGA da RH1, estes resultam da delimitação geográfica das massas de água acordada na última reunião técnica sobre esta temática, que ocorreu no Porto em julho de 2014, entre a Confederación Hidrográfica del Miño – Sil e a APA.

Quanto à área da bacia do rio Minho, não foi considerada, por lapso, a área da bacia do Sil pelo que será efetuada essa retificação.

No que respeita à discrepância dos caudais médios que afluem a Portugal, tanto pelo rio Minho como Lima, os valores apresentados serão devidamente analisados.

#### Integração

1. Será efetuada a retificação das áreas da bacia do rio Minho para inclusão da área da bacia do rio Sil na versão final do relatório da RH1.

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		
<b>Comentários/ Observações</b>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>APA - Associação Portuguesa de Aquacultores</b>	
Tipo	Associações profissionais	
<b>Contributo</b>		
<p>A participação desta Associação na discussão pública das QSIGA da RH1 prende-se com algumas propostas à área temática 1, 2 e 3.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li> <b>Área temática 1 – Governança</b>            Nesta área temática na QSIGA 6 deverá constar um ponto em que seja obrigatório as APA/ARHs reportarem publicamente os dados da monitorização efectuada nas diferentes bacias hidrográficas, com especial foco nos coliformes fecais, CBO5, CQO/COT, azoto total, fósforo total e sólidos suspensos totais. Estes dados deverão ficar disponibilizados no site do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos (SNIRH) de forma clara e de fácil consulta.         </li> <li> <b>Área temática 2 – Qualidade de água</b>            Para esta região hidrográfica foram apresentadas apenas duas QSIGAs relacionadas com a área temática 2 (qualidade da água), nomeadamente a <i>“degradação da qualidade da água do afluente de Espanha”</i> e <i>“poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais”</i>. No entanto, é nosso entendimento que a QSIGA <i>“poluição microbiológica das águas superficiais”</i> também deverá ser considerada, nomeadamente na bacia hidrográfica e estuário do rio Lima. Vários têm sido os relatos e notícias publicadas de descargas e mau funcionamento das ETARs nesta bacia. Este facto é admitido na QSIGA 6. Tendo em conta que existem duas produções aquícolas licenciadas de bivalves no estuário do rio Lima, a contaminação microbiológica torna-se crítica. A prova de que existe contaminação microbiológica nesta bacia é o facto do IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera) classificar a zona de produção do estuário do rio Lima como “C” (Despacho nº 4362/2020) para a ameijoia-boa e ostra. Quer isto dizer que a contaminação é de tal ordem que os bivalves não podem sequer ir à depuração. Apenas poderão ser aproveitados na indústria transformadora, que para as espécies em questão não tem qualquer interesse económico. Os dados mais recentes das análises realizadas por aquele Instituto apontam para picos de contaminação de <i>E. coli</i> na ameijoia-boa, durante os meses de Abril, Maio e Junho do corrente ano. Isto quer dizer que continuam a ocorrer descargas de águas residuais nesta bacia.         </li> </ul> <p>Por outro lado, na área temática 1 são apresentadas a <i>“fiscalização insuficiente e/ou ineficiente”</i> e a <i>“medição e autocontrolo insuficientes e/ou ineficiente das descargas de águas residuais”</i> como QSIGAs. Parece existir um contrassenso ao identificar estas duas questões e excluir a <i>“poluição microbiológica das águas superficiais”</i>, uma vez que esta é umas das consequências das duas primeiras. Sendo estas insuficientes e/ou ineficientes as entidades responsáveis pelo tratamento de águas residuais continuarão a efectuar descargas para a bacia. Uma outra vertente a analisar são as descargas ilegais de fossas para o meio hídrico, contribuindo para agravar esta situação, assim como as escorrências provenientes da produção pecuária (esta última já identificada como uma importante fonte de poluição difusa). Sem fiscalização e controlo das descargas, a contaminação microbiológica irá continuar.</p> <p>Esta QSIGA está identificada para a RH2, que do nosso ponto de vista faz todo o sentido que assim seja. No entanto, somos da opinião que também seja considerada para esta região hidrográfica pelas razões apresentadas em cima.</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>O estuário do Lima tem um grande potencial para acolher mais unidades de aquacultura de produção de bivalves, no entanto é necessário que a qualidade microbiológica das águas superficiais desta bacia melhore significativamente.</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Área temática 3 – Quantidade de água</b></li> </ul>		
<p>Nesta área temática salientamos a importância de garantir caudais nas bacias hidrográficas ao longo de todo o ano, atendendo à grande variabilidade de caudais entre a época estival e o inverno. Apenas desta forma fica garantida a actividade económica que depende da manutenção destes caudais, como por exemplo a aquacultura em águas interiores. Desta forma, somos da opinião que esta proposta deveria ficar inserida na QSIGA “alteração do regime de escoamento”.</p>		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do Âmbito	
Forma de participação	E-mail	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<p>1. <b>“Área temática 1 – Governança</b></p>		
<p><i>Nesta área temática na QSIGA 6 deverá constar um ponto em que seja obrigatório as APA/ARHs reportarem publicamente os dados da monitorização efectuada nas diferentes bacias hidrográficas, com especial foco nos coliformes fecais, CBO5, CQO/COT, azoto total, fósforo total e sólidos suspensos totais. Estes dados deverão ficar disponibilizados no site do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos (SNIRH) de forma clara e de fácil consulta.”</i></p>		
<p>2. <b>“Área temática 2 – Qualidade de água</b></p>		
<p><i>Para esta região hidrográfica foram apresentadas apenas duas QSIGAs relacionadas com a área temática 2 (qualidade da água), nomeadamente a “degradação da qualidade da água do afluente de Espanha” e “poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais”. No entanto, é nosso entendimento que a QSIGA “poluição microbiológica das águas superficiais” também deverá ser considerada, nomeadamente na bacia hidrográfica e estuário do rio Lima.</i></p>		
<p>(...)</p>		
<p><i>Por outro lado, na área temática 1 são apresentadas a “fiscalização insuficiente e/ou ineficiente” e a “medição e autocontrolo insuficientes e/ou ineficiente das descargas de águas residuais” como QSIGAs. Parece existir um contrassenso ao identificar estas duas questões e excluir a “poluição microbiológica das águas superficiais”, uma vez que esta é umas das consequências das duas primeiras. Sendo estas insuficientes e/ou ineficientes as entidades responsáveis pelo tratamento de águas residuais continuarão a efectuar descargas para a bacia. Uma outra vertente a analisar são as descargas ilegais de fossas para o meio hídrico, contribuindo para agravar esta situação, assim como as escorrências provenientes da produção pecuária (esta última já identificada como uma importante fonte de poluição difusa). Sem fiscalização e controlo das descargas, a contaminação microbiológica irá continuar.</i></p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>Esta QSIGA está identificada para a RH2, que do nosso ponto de vista faz todo o sentido que assim seja. No entanto, somos da opinião que também seja considerada para esta região hidrográfica pelas razões apresentadas em cima.”</i></p> <p><b>3. “Área temática 3 – Quantidade de água</b></p> <p><i>Nesta área temática salientamos a importância de garantir caudais nas bacias hidrográficas ao longo de todo o ano, atendendo à grande variabilidade de caudais entre a época estival e o inverno. Apenas desta forma fica garantida a actividade económica que depende da manutenção destes caudais, como por exemplo a aquacultura em águas interiores. Desta forma, somos da opinião que esta proposta deveria ficar inserida na QSIGA “alteração do regime de escoamento”.</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. Os dados resultantes da monitorização realizada pela APA/ARH estão disponíveis no SNIRH (<a href="https://snirh.apambiente.pt/">https://snirh.apambiente.pt/</a>), podendo ser consultados pelo público em geral de forma gratuita. Contudo, concorda-se que a atual plataforma apresenta algumas limitações e que a sua utilização não é a mais simples. Com vista à melhoria desta partilha, está previsto o desenvolvimento de uma versão mais recente, a que se chamará SNIRH XXI, que fará o cruzamento com várias outras plataformas existentes do âmbito da gestão dos recursos hídricos, relacionando assim dados de planeamento, licenciamento e monitorização, com atualizações de dados automáticas e com uma interface mais amigável do utilizador.</p> <p>2. A identificação das QSiGA para cada região hidrográfica foi feita através da aplicação de uma metodologia que se baseia na avaliação, por ponderação, de 47 critérios e da determinação da significância da questão através de um intervalo de classificação dos resultados dessa ponderação.</p> <p>Relativamente à QSiGA “Poluição microbiológica das águas superficiais”, esta foi classificada muito próximo do limite inferior do intervalo para atribuição de significância mais elevada à questão, sendo que o critério de comparação entre as várias regiões hidrográficas a nível nacional também teve um papel determinante na definição final das QSiGA por região hidrográfica.</p> <p>Não obstante, o levantamento e análise associado a todas as questões não identificadas como significativas são também parte integrante do desenvolvimento da proposta de PGRH do Minho e Lima 2022-2027, o que, juntamente com os trabalhos de atualização feitos neste âmbito, serão determinantes para a identificação das medidas necessárias à melhoria do estado das respetivas massas de água. Assim sendo, as sugestões de ações apresentadas no presente contributo serão também ponderadas em sede de definição dos novos programas de medidas.</p> <p>3. A proposta/preocupação já está salvaguardada com a consideração da QSIGA relativa a Diminuição dos caudais afluentes de Espanha.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH1.</p>		
<p><b>Outras questões gerais identificadas</b></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p><b>Integração</b></p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		
<b>Comentários/ Observações</b>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Câmara Municipal de Arcos de Valdevez</b>	
Tipo	Administração local	
<b>Contributo</b>		
<p>Da análise do documento “Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, correspondente à fase de definição do âmbito e alcance da avaliação ambiental estratégica do PGRH e PGRI - Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Minho e Lima (RH1)” entendemos colocar as seguintes questões:</p> <p>1. Nesta RH1 verifica-se que das 35 potenciais questões, 16 foram identificadas como significativas. Considerando que as questões dos temas 1 e 7 são transversais as todas as RH, foram identificadas 8 questões significativas mais específicas nesta RH1.</p> <p>Da análise efetuada, consideramos que a <b>sub-bacia do Vez</b> deveria ser considerada com impacte significativo também nas seguintes 5 questões específicas a seguir identificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais;</li> <li>- Alterações do regime de escoamento;</li> <li>- Insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água no setor urbano;</li> <li>- Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial);</li> <li>- Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário).</li> </ul> <p>2. Da análise das 35 potenciais questões, consideramos que para além das 16 identificadas para esta RH1, deveriam ser identificadas também nesta <b>RH1 e sub-bacia do Vez</b> as que a seguir se sublinham:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- QUALIDADE DA ÁGUA: <u>Poluição microbiológica das águas superficiais e agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)</u> – A poluição microbiológica está diretamente relacionada com o funcionamento deficiente dos sistemas de tratamento de águas residuais mais antigos dos setores urbano e agropecuário e da poluição difusa proveniente da área agrícola, pecuária e industrial; bem como da inexistência ou deficiência de redes de drenagem de águas residuais, para as quais se torna imperioso a previsão de medidas.</li> <li>- BIODIVERSIDADE: <u>Aumento de ocorrências de espécies invasoras; Alteração das comunidades de fauna e flora; Destruição / fragmentação de habitats e Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamento)</u> - Muitos ecossistemas são afetados por espécies invasoras, sejam de flora ou fauna, implicando perdas significativas a nível económico, impactes consideráveis na biodiversidade, alterações dos serviços dos ecossistemas e até problemas de saúde pública. Considerando as fortes pressões exercidas pelas espécies exóticas invasoras no estado de conservação do leito e margens do rio Vez urge a tomada de medidas de intervenção que visem a restauração ecológica do meio, através da eliminação de espécies invasoras e, subsequente, criação de condições para a instalação e recuperação das comunidades autóctones.</li> <li>- ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS / GESTÃO DE RISCOS: <u>Secas</u> - para além das inundações já consideradas no presente relatório, existe um padrão claro de alteração climática no Alto Minho sendo esperado que no futuro o território seja mais quente, situação esta que nesta região tem-se tornado cada vez mais evidente. Na área dos recursos hídricos, os impactos estão relacionadas com a variação das variáveis hidrológicas, como seja, a alteração da quantidade total de água disponível e respetiva qualidade, a alteração da frequência e intensidade de cheias e secas, e também com a própria procura da</li> </ul>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>água. Nas massas de água subterrâneas podem ocorrer pressões significativas de carácter quantitativo em resposta a estes períodos de seca e urge tomar medidas para estabelecer um sistema de vigilância, alerta e atuação para situações de seca e para fazer face a estas situações em tempo útil.</p> <p>- QUADRO ECONÓMICO E FINANCEIRO: <u>Insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água no setor urbano e agrícola</u> – como principais problemas para o setor, urge a previsão de medidas que minimizem a resolução da percentagem de população sem ligação às redes de abastecimento e saneamento; perdas significativas de água nas redes de abastecimento; sistemas de rega pouco eficientes e práticas ineficientes na utilização da água.</p> <p>De referir ainda que em 2018 deu-se início ao 2º ciclo de implementação da DAGRI - Diretiva da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundação com a <b>APRI - Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundação</b>, que teve como objetivo a identificação dos locais onde ocorrem eventos de inundação com impactes significativos para a população, ambiente, património cultural e atividades económicas.</p> <p>O Município de Arcos de Valdevez preencheu formulário sobre eventos de inundação e/ou pluviais ocorridos entre 2011 e 2018 conforme solicitado em data pela APA. Daí, constam do relatório da APA de março de 2019, 27 eventos reportados do Município de Arcos de Valdevez de um total de 32 eventos que consideraram nesta Região Hidrográfica do Minho e Lima que servirão de base para a modelação hidrológica e hidráulica para a elaboração da cartografia de áreas inundáveis e de risco de inundação. Face aos eventos de inundação reportados, entendemos que a APA deveria atualizar a área com risco potencial significativo de inundação, em Arcos de Valdevez, até à zona de Ázere.</p> <p>Salienta-se ainda que neste documento, a APA identificou um conjunto de <b>6 Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI)</b> na RH1, sendo que as ARPSI apresentada no Relatório designadas Ponte da Barca e Arcos de Valdevez correspondem a uma única ARPSI designada agora por Ponte da Barca – Vez. Tal denominação poderá induzir em erro, pelo que se considera que a terminologia deveria ser alterada para Arcos de Valdevez.</p>		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do Âmbito	
Forma de participação	E-mail	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<p>1. “Da análise efetuada, consideramos que a <b>sub-bacia do Vez</b> deveria ser considerada com impacte significativo também nas seguintes 5 questões específicas a seguir identificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais;</li> <li>- Alterações do regime de escoamento;</li> <li>- Insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água no setor urbano;</li> <li>- Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial);</li> <li>- Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário).”</li> </ul>		



RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>2. “Da análise das 35 potenciais questões, consideramos que para além das 16 identificadas para esta RH1, deveriam ser identificadas também nesta <b><u>RH1 e sub-bacia do Vez</u></b> as que a seguir se sublinham:</p> <p>- <b>QUALIDADE DA ÁGUA: <u>Poluição microbiológica das águas superficiais e agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)</u></b> – A poluição microbiológica está diretamente relacionada com o funcionamento deficiente dos sistemas de tratamento de águas residuais mais antigos dos setores urbano e agropecuário e da poluição difusa proveniente da área agrícola, pecuária e industrial; bem como da inexistência ou deficiência de redes de drenagem de águas residuais, para as quais se torna imperioso a previsão de medidas.</p> <p>- <b>BIODIVERSIDADE: <u>Aumento de ocorrências de espécies invasoras; Alteração das comunidades de fauna e flora; Destruição / fragmentação de habitats e Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamento)</u></b> - Muitos ecossistemas são afetados por espécies invasoras, sejam de flora ou fauna, implicando perdas significativas a nível económico, impactes consideráveis na biodiversidade, alterações dos serviços dos ecossistemas e até problemas de saúde pública. Considerando as fortes pressões exercidas pelas espécies exóticas invasoras no estado de conservação do leito e margens do rio Vez urge a tomada de medidas de intervenção que visem a restauração ecológica do meio, através da eliminação de espécies invasoras e, subsequente, criação de condições para a instalação e recuperação das comunidades autóctones.</p> <p>- <b>ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS / GESTÃO DE RISCOS: <u>Secas</u></b> - para além das inundações já consideradas no presente relatório, existe um padrão claro de alteração climática no Alto Minho sendo esperado que no futuro o território seja mais quente, situação esta que nesta região tem-se tornado cada vez mais evidente. Na área dos recursos hídricos, os impactos estão relacionadas com a variação das variáveis hidrológicas, como seja, a alteração da quantidade total de água disponível e respetiva qualidade, a alteração da frequência e intensidade de cheias e secas, e também com a própria procura da água. Nas massas de água subterrâneas podem ocorrer pressões significativas de carácter quantitativo em resposta a estes períodos de seca e urge tomar medidas para estabelecer um sistema de vigilância, alerta e atuação para situações de seca e para fazer face a estas situações em tempo útil.</p> <p>- <b>QUADRO ECONÓMICO E FINANCEIRO: <u>Insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água no setor urbano e agrícola</u></b> – como principais problemas para o setor, urge a previsão de medidas que minimizem a resolução da percentagem de população sem ligação às redes de abastecimento e saneamento; perdas significativas de água nas redes de abastecimento; sistemas de rega pouco eficientes e práticas ineficientes na utilização da água.”</p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. A identificação das sub-bacias com impactes mais significativos associadas a cada QSiGA foi feita com base na determinação das pressões significativas, por massa de água, desenvolvida anteriormente. Não obstante a sub-bacia do Vez não ter sido especificamente identificada nas QSiGA mencionadas, relembra-se que esta análise tem uma componente comparativa e, como tal, as pressões presentes nessa sub-bacia foram também identificadas e serão tidas em conta na determinação das medidas necessárias à melhoria do estado das respetivas massas de água. Adicionalmente, no âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração da proposta de PGRH do Minho e Lima 2022-2027, foi feita uma atualização de todas as pressões e o presente contributo será tido em conta neste domínio.</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>2. A identificação das QSiGA para cada região hidrográfica foi feita através da aplicação de uma metodologia que se baseia na avaliação, por ponderação, de 47 critérios e da determinação da significância da questão através de um intervalo de classificação dos resultados dessa ponderação.</p> <p>Relativamente às questões mencionadas no presente contributo, refira-se que algumas delas (como a Poluição microbiológica das águas superficiais, a Destruição / fragmentação de habitats ou o Aumento de ocorrências de espécies invasoras) foram classificadas muito próximo do limite inferior do intervalo para atribuição de significância mais elevada à questão, sendo que o critério de comparação entre as várias regiões hidrográficas a nível nacional também teve um papel determinante na definição final das QSiGA por região hidrográfica.</p> <p>Não obstante, o levantamento e análise associado a todas questões não identificadas como significativas são também parte integrante do desenvolvimento da proposta de PGRH do Minho e Lima 2022-2027, o que, juntamente com os trabalhos de atualização feitos neste âmbito, serão determinantes para a identificação das medidas necessárias à melhoria do estado das respetivas massas de água. As sugestões de ações apresentadas no presente contributo serão também ponderados em sede de definição dos novos programas de medidas.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH1.</p>		
<p><b>Outras questões gerais identificadas</b></p>		
<p></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p></p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p></p>		
<p><b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b></p>		
<p>3. “De referir ainda que em 2018 deu-se início ao 2º ciclo de implementação da DAGRI - Diretiva da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundação com a <b>APRI - Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundação</b>, (...).</p> <p><i>O Município de Arcos de Valdevez preencheu formulário sobre eventos de inundação e/ou pluviais ocorridos entre 2011 e 2018 conforme solicitado em data pela APA. (...)</i></p> <p><i>Face aos eventos de inundação reportados, entendemos que a APA deveria atualizar a área com risco potencial significativo de inundação, em Arcos de Valdevez, até à zona de Ázere.</i></p> <p><i>Salienta-se ainda que neste documento, a APA identificou um conjunto de <b>6 Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI)</b> na RH1, sendo que as ARPSI apresentada no Relatório designadas Ponte da Barca e Arcos de Valdevez correspondem a uma única ARPSI designada agora por Ponte da Barca – Vez. Tal denominação poderá induzir em erro, pelo que se considera que a terminologia deveria ser alterada para Arcos de Valdevez.”</i></p>		
<p><b>Comentários/ Observações</b></p>		
<p>3. As questões mencionadas nestes contributos são matéria do domínio dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI).</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Câmara Municipal de Viana do Castelo</b>	
Tipo	Administração local	
<b>Contributo</b>		
<p><b>ASSUNTO: Relatório das Questões Significativas da Gestão da Água / Plano de Gestão da Rede Hidrográfica 1 e Plano de Gestão de Riscos de Inundação da Rede Hidrográfica 1 (RH1) – participação em conjunto DAS/SPGU</b></p> <p>Na sequência do assunto supramencionado, cumpre-me o dever comunicar, a participação desta Câmara, que passo a transcrever:</p> <p>“O documento agora em consulta pública até 15 de setembro, refere-se ao 3º ciclo de planeamento das águas e visa definir os problemas fundamentais que obstam ao cumprimento da Diretiva Quadro da Água / Lei da Água a tratar no Plano de Gestão da Região Hidrográfica 1 (PGRH), na qual concelho de Viana do Castelo está inserido, e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundação (PGRI) da mesma região para o período 2022-2027.</p> <p>De acordo com a introdução do referido relatório estes “são instrumentos de planeamento das águas que visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica (...) sendo revistos e atualizados de seis em seis anos”.</p> <p>É apresentado o relatório de Questões Significativas de Gestão da Água (QSIGA), onde se enquadra e descreve o processo de seleção daquelas questões, sendo previamente avaliados as QSIGA, PGRH e avaliação intercalar das medidas do 2º ciclo elaborada em 2018.</p> <p>São ainda no relatório em análise “são estabelecidas linhas de atuação estratégica com vista à resolução dos problemas identificados, analisando as alternativas...”</p> <p>Terminou em 29 de julho o prazo de 20 dias para emissão de parecer, pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas relativo ao Relatório de Factores Críticos para a decisão onde se define o âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos de Gestão da Rede Hidrográfica e Plano de Gestão de Risco de Inundação da Região Hidrográfica 1.</p> <p>São potenciais QSiGA “as pressões decorrentes de ações antrópicas sobre as massas de água, os impactes resultantes dessas ações e os aspetos de ordem normativa, organizacional, económica ou outros, que dificultem ou coloquem em causa o cumprimento dos objetivos da Diretiva Quadro da Água/Lei da Água (DQA/rA)”.</p> <p>Foram identificadas 16 questões significativas divididas por 7 áreas temáticas que se elencam a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Governança <ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciamento insuficiente e/ou ineficiente;</li> <li>Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente;</li> <li>Recursos humanos especializados e meios logísticos insuficientes;</li> <li>Insuficiente integração setorial da temática da água;</li> <li>Medição e autocontrolo insuficiente e/ou ineficiente das captações de água;</li> </ul> </li> </ol>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Medição e autocontrolo insuficiente e/ou ineficiente das descargas de águas residuais.</p> <p>2. Qualidade da água</p> <p>Degradação da qualidade da água afluente de Espanha;</p> <p>Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais.</p> <p>3. Quantidade de água</p> <p>Diminuição dos caudais afluentes de Espanha;</p> <p>Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais.</p> <p>4. Biodiversidade (sem questões na RH 1)</p> <p>5. Gestão de Riscos</p> <p>Inundações.</p> <p>6. Quadro Económico e Financeiro</p> <p>Insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água no setor urbano</p> <p>Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial); Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)</p> <p>7. Comunicação e sensibilização</p> <p>Insuficiente envolvimento dos setores e participação pública</p> <p>Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água.</p>		
<p>Os documentos apresentados genericamente para além de cumprirem o estabelecido na legislação vigente, integram algumas das nossas preocupações e observações já expressas em 2015 e 2016, conforme se pode constatar na documentação que constitui este processo. Não obstante, com o devido respeito e salvo melhor opinião, persistem algumas questões que entendemos muito significativas na gestão da água que merecem ser contempladas e ou mais aprofundadas nos documentos em análise, atendendo ao facto de estarmos no termo dos ciclos do período 2015-2021 e perante novos ciclos do PGR e PGRI da Região Hidrográfica do Minho (RH1), para o período 2022-2027. Assim sendo e porque os novos ciclos devem, na nossa perspectiva, integrar a experiência adquirida no período 2015-2021 e impõem pragmatismo na ação e na operacionalidade, deixamos aqui algumas sugestões e observações, que nos parecem oportunas no âmbito da proteção e gestão dos recursos hídricos, no espaço territorial do município de Viana do Castelo, articulado com os estádios do ordenamento e planeamento de carácter nacional, regional e local.</p>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Para além das competências e atribuições municipais já estabelecidas na legislação vigente, no que concerne à governança, no âmbito da gestão da água e inerente rede hídrica, consideramos crucial um maior envolvimento dos municípios na proteção, conservação e reabilitação da respetiva rede fluvial, eventualmente, com transferência de algumas competências e atribuições da administração central e regional. Sobre esta matéria e coma experiência do município de Viana do Castelo nestas áreas e domínios, nos últimos 35 anos, foi elaborada uma proposta em 2018 com um projeto piloto a propor à APA, visando a gestão integrada do ciclo da água no espaço territorial municipal e a proteção, conservação e reabilitação da rede fluvial e zonas húmidas no território vianense;</li> <li>2. A complexa e extensa rede fluvial do município de Viana do Castelo, genericamente corporizada</li> </ol>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>pelos rios Âncora, Lima e Neiva e pelas chamadas ribeiras costeiras de Afife, Carreço, Areosa, Vila Nova de Anha, Chafé e Castelo de Neiva, na sequência do já exposto no ponto anterior, requerem o estabelecimento de um programa de combate e erradicação de espécies invasoras, concretamente da <i>Acacia longifolia</i>, assim como o restabelecimento / manutenção da vegetação ripária autóctone, complementado com ações de limpeza e desobstrução dos respetivos leitos e margens, tendo presente as funções destes valores naturais ambientais, enquanto corredores ecológicos e garante de um mosaico de habitats com serviços de ecossistema relevantes;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Neste contexto é crucial o conhecimento das alterações sedimentares, os aportes de cada uma destas bacias hidrográficas no trânsito sedimentar fluvial e estuarino e os respetivos contributos para o trânsito sedimentar no litoral, analisando-se, entre outros aspetos, a influência no carregamento sólido dos aproveitamentos hidroelétricos e similares e as inerentes consequências nos processos erosivos na orla costeira resultantes de défice sedimentar;</li> <li>4. Tal como já expressamos, reafirmamos que o estuário do rio Lima deveria ser objeto de um Plano de Ordenamento do Estuário (POE), situação nos últimos anos mais notória devido às diversas pretensões para a instalação de aquiculturas de bivalves;</li> <li>5. Considerando a importância e relevância do estuário do rio Lima e Zonas Húmidas adjacentes (Veiga de S. Simão, Sapal da Argaçosa, Sapal de S. Lourenço, Sapal de Portuzelo e Sapal das Azenhas do Prior) e premente, face aos valores em presença, no âmbito das componentes ambientais naturais e humanas, a sua contemplação no POE, através de um programa específico que assegure a proteção e salvaguarda destes interesses ambientais e culturais, assim como a salvaguarda e manutenção do mosaico de habitats e serviços de ecossistema, a que está associada uma diversidade muito rica de valores ambientais, económicos e etno-culturais;</li> <li>6. Na foz do rio Neiva e das ribeiras costeiras atlânticas (Afife, Bica, Carreço, Areosa e Rodanho), pequenas zonas húmidas encaixadas em estruturas dunares ou de transição merecem uma atenção especial, face à sua raridade, mosaico de habitats e serviços de ecossistema, para além de constituírem espaços de refúgio, alimentação e nidificação, para um vasto conjunto de espécies da avifauna. Algumas destas zonas húmidas desempenham também uma função única, enquanto suporte físico para algumas espécies de crustáceos, répteis e pequenos mamíferos</li> <li>7. No âmbito da poluição química e microbiológica das águas superficiais e eventualmente a contaminação das águas subterrâneas, nas diversas bacias hidrográficas existentes no concelho, é premente o controlo dos chorumes, particularmente nos seguintes espaços agrícolas: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Área de Emparcelamento das Veigas de Afife, Carreço e Areosa;</li> <li>b) Vale do Âncora (Amonde, S. Lourenço da Montaria e Freixieiro de Soutelo);</li> <li>c) Veigas do Vale do Lima (Margem Direita – veigas das freguesias de: Lanheses, Vila Mou/Torre, Nogueira/Meixedo/Vilar de Murteda, Portuzelo, Outeiro/Perre. Margem Esquerda – veigas das freguesias de: Terras de Geraz, Deocriste, Deão, Subportela, Vila Franca e Mazarefes);</li> <li>d) Vale do Neiva (Carvoeiro, Barroselas, Alvarães, Vila do Punhe, Neiva, Castelo de Neiva);</li> <li>e) Veigas de Anha e de Chafé.</li> </ol> </li> <li>8. A qualidade das diversas massas de água (fluviais e marinhas), com reflexos diretos na qualidade das águas balneares (marítimas e fluviais) passa obrigatoriamente pela eliminação das cargas poluentes</li> </ol>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>referidas no ponto 7, mas também pela eliminação de pontos de rejeição de águas residuais urbanas e ou industriais sem o tratamento adequado, face ao meio recetor, nos termos da legislação vigente. Neste contexto merece ser aprofundado o conhecimento do impacte ambiental da rejeição final das águas residuais de ETAR's e Estações Elevatórias:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Nos rios Âncora, Lima e Neiva;</li> <li>b) Na ribeira de Anha;</li> <li>c) Na orla costeira vianense;</li> <li>d) No rio de Afife e ribeira da Ínsua;</li> </ol> <p>9. As inundações de origem costeira são relevantes no município de Viana do Castelo, não só associadas a situações de galgamento, mas também nos estuários, em situações de regolfo, aquando de episódios de mare cheia coincidentes com elevada precipitação. Para além das áreas indicadas de Castelo de Neiva e Amorosa, acrescenta-se o Rodanho (Vila Nova de Anha), Lumiar (Carreço) e Ínsua (Afife);</p> <p>10. As inundações de origem pluvial, associadas a sistemas de drenagem de águas pluviais, assumem grande relevância na chamada Ponte Nova na Areosa, em diversos pontos da área de Emparcelamentos das Veigas de Afife, Carreço e Areosa e sob a ponte metálica junto à marina de Viana do Castelo;</p> <p>11. As alterações climáticas em curso e suas consequências, como por exemplo a intrusão salina, devem ser consideradas no Plano de Gestão de Região Hidrográfica 3.º Ciclo 2022 - 2027 e no Plano de Gestão dos Riscos de Inundações 2.º Ciclo 2022 - 2027;</p> <p>12. Tendo em consideração estudos recentes e em curso será importante a articulação destes planos com o POC - Caminha a Espinho, PDMVC e da área Protegida da Serra de Arga.</p> <p>13. O território concelhio tem sido alvo de pedidos de prospeção e pesquisa incidindo em particular sobre a Serra de Arga estendendo-se alguns até à encosta poente da Serra de Santa Luzia e a sul do Rio Lima, ate ao Monte de Roques e Serra da Padela. Uma vez que da concessão destes direitos decorre igualmente o direito à exploração e tendo presente que a área por estes abrangida se sobrepõe a extensas áreas de cabeceiras de linhas de agua , importa ponderar desde já as eventuais consequências sobre as massas de água a jusante e em particular aquelas que estão abrangidas por zonas especiais de conservação (Estuário do Rio Lima, Serra de Arga e Litoral Norte). Acresce o fato de existirem captações de água para consumo urbano nas áreas alvo de pedido de prospeção e pesquisa e potencialmente de exploração.</p> <p>14. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística o rendimento bruto mediano declarado em 2017 era 8 500 € excluindo subsídio de férias e natal 607 €/ mês. 20% dos rendimentos brutos declarados não ultrapassavam os 4869 € ou 408 €/mês. O Índice do poder de compra per capita concelhia era 93 em tendência decrescente 7 pontos abaixo da média nacional. Importa face ao exposto ponderar as consequências relativas a uma eventual ação de aumento do nível de recuperação de custos consumo da água para uso urbano ou agrícola pode ter do ponto de vista da sustentabilidade social e territorial.</p> <p>Estes parecem-nos alguns dos aspetos a considerar, no âmbito do Plano de Gestão de Região Hidrográfica 3.º Ciclo e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações 2.º Ciclo para a Região Hidrográfica do Minho Lima (RH1) bem como na avaliação ambiental estratégica conforme parecer emitido no âmbito da consulta relativa ao relatório de fatores críticos já emitida."</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	E-mail	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<p><i>“Os documentos apresentados genericamente para além de cumprirem o estabelecido na legislação vigente, integram algumas das nossas preocupações e observações já expressas em 2015 e 2016, conforme se pode constatar na documentação que constitui este processo. Não obstante, com o devido respeito e salvo melhor opinião, persistem algumas questões que entendemos muito significativas na gestão da água que merecem ser contempladas e ou mais aprofundadas nos documentos em análise, atendendo ao facto de estarmos no termo dos ciclos do período 2015-2021 e perante novos ciclos do PGR e PGRI da Região Hidrográfica do Minho (RH1), para o período 2022-2027. Assim sendo e porque os novos ciclos devem, na nossa perspectiva, integrar a experiência adquirida no período 2015-2021 e impõem pragmatismo na ação e na operacionalidade, deixamos aqui algumas sugestões e observações, que nos parecem oportunas no âmbito da proteção e gestão dos recursos hídricos, no espaço territorial do município de Viana do Castelo, articulado com os estádios do ordenamento e planeamento de carácter nacional, regional e local.</i></p>		
<p>2. <i>“A complexa e extensa rede fluvial do município de Viana do Castelo, genericamente corporizada pelos rios Âncora, Lima e Neiva e pelas chamadas ribeiras costeiras de Afife, Carreço, Areosa, Vila Nova de Anha, Chafé e Castelo de Neiva, na sequencia do já exposto no ponto anterior, requerem o estabelecimento de um programa de combate e erradicação de espécies invasoras, concretamente da Acacia longifolia, assim como o restabelecimento / manutenção da vegetação ripária autoctone, complementado com ações de limpeza e desobstrução dos respetivos leitos e margens, tendo presente as funções destes valores naturais ambientais, enquanto corredores ecológicos e garante de um mosaico de habitats com serviços de ecossistema relevantes;”</i></p>		
<p>3. <i>“Neste contexto é crucial o conhecimento das alterações sedimentares, os aportes de cada uma destas bacias hidrográficas no trânsito sedimentar fluvial e estuarino e os respetivos contributos para o transitio sedimentar no litoral, analisando-se, entre outros aspetos, a influencia no carregamento sólido dos aproveitamentos hidroeléctricos e similares e as inerentes consequências nos processos erosivos na orla costeira resultantes de défice sedimentar;”</i></p>		
<b>Análise</b>		
<p>2. Estas sugestões/observações poderão ser identificadas com as questões relativas à área temática Biodiversidade (questões 22 a 25), as quais, contudo, não estão consideradas no relatório como QSiGA para a RH1.</p>		
<p>A identificação das QSiGA para cada região hidrográfica foi feita através da aplicação de uma metodologia que se baseia na avaliação, por ponderação, de 47 critérios e da determinação da significância da questão através de um intervalo de classificação dos resultados dessa ponderação.</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Apesar de as questões da área temática da Biodiversidade não terem sido consideradas QSiGA na RH1, refira-se que algumas delas (como a “23. Destruição / fragmentação de habitats” ou a “24. Aumento de ocorrências de espécies invasoras”) foram classificadas muito próximo do limite inferior do intervalo para atribuição de significância mais elevada à questão, sendo que o critério de comparação entre as várias regiões hidrográficas a nível nacional também teve um papel determinante na definição final das QSiGA por região hidrográfica.</p> <p>Não obstante, o levantamento e análise associado a todas questões não identificadas como significativas são também parte integrante do desenvolvimento da proposta de PGRH do Minho e Lima 2022-2027, o que, juntamente com os trabalhos de atualização feitos neste âmbito, serão determinantes para a identificação das medidas necessárias à melhoria do estado das respetivas massas de água. As sugestões de ações apresentadas no presente contributo serão também ponderadas em sede de definição dos novos programas de medidas.</p> <p>3. Estas sugestões/observações podem ser identificadas com as questões relativas à área temática Gestão de riscos, nomeadamente a questão “26. Degradação de zonas costeiras (erosão, alterações hidromorfológicas, dinâmica sedimentar)”, a qual, contudo não está considerada no relatório das QSiGA para esta RH1. Como referido anteriormente, o critério de comparação entre as várias regiões hidrográficas a nível nacional também teve um papel determinante na definição final das QSiGA por região hidrográfica. Apesar disso, como mencionado na resposta ao ponto anterior, o levantamento e análise associado a todas questões não identificadas como significativas são também parte integrante do desenvolvimento da proposta de PGRH do Minho e Lima 2022-2027, as quais serão tidas em conta para a definição dos programas de medidas, assim como as ações sugeridas no âmbito dos presentes contributos de participação pública.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH1.</p>		
<p><b>Outras questões gerais identificadas</b></p>		
<p>7. <i>“No âmbito da poluição química e microbiológica das águas superficiais e eventualmente a contaminação das águas subterrâneas, nas diversas bacias hidrográficas existentes no concelho, é premente o controlo dos chorumes, particularmente, nos seguintes espaços agrícolas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <i>Área de Emparcelamento das Veigas de Afife, Carreço e Areosa;</i></li> <li>b) <i>Vale do Âncora (Amonde, S. Lourenço da Montaria e Freixieiro de Soutelo);</i></li> <li>c) <i>Veigas do Vale do Lima (Margem Direita – veigas das freguesias de: Lanheses, Vila Mou/Torre, Nogueira/Meixedo/Vilar de Murteda, Portuzelo, Outeiro/Perre. Margem Esquerda – veigas das freguesias de: Terras de Geraz, Deocriste, Deão, Subportela, Vila Franca e Mazarefes);</i></li> <li>d) <i>Vale do Neiva (Carvoeiro, Barroselas, Alvarães, Vila do Punhe, Neiva, Castelo de Neiva);</i></li> <li>e) <i>Veigas de Anha e de Chafé.”</i></li> </ul> <p>“8. <i>A qualidade das diversas massas de água (fluviais e marinhas), com reflexos diretos na qualidade das águas balneares (marítimas e fluviais) passa obrigatoriamente pela eliminação das cargas poluentes referidas no ponto 7, mas também pela eliminação de pontos de rejeição de águas residuais urbanas e ou industriais sem o tratamento adequado, face ao meio recetor, nos termos da legislação vigente. Neste contexto merece ser aprofundado o conhecimento do impacte ambiental da rejeição final das águas residuais de ETAR's e Estações Elevatórias:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <i>Nos rios Âncora, Lima e Neiva;</i></li> <li>b) <i>Na ribeira de Anha;</i></li> </ul>		



RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>c) <i>Na orla costeira vianense;</i>  d) <i>No rio de Afife e ribeira da Ínsua;”</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>7. No âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração da proposta de PGRH do Minho e Lima 2022-2027, foi feita uma atualização de todas as pressões na RH1 e o presente contributo, muito oportuno, será tido em conta neste domínio.</p> <p>8. A análise da relação entre o estado das massas de água, as pressões mais significativas responsáveis pelo mesmo e o impacte inerente constitui a base de trabalho para a determinação da necessidade de aplicação de medidas específicas a cada massa de água. Neste contexto, a atualização das pressões nos recursos hídricos na RH1 inclui a identificação e caracterização das rejeições de águas residuais de ETAR e estações elevatórias, sendo o seu impacte na massa de água parte fundamental da análise referida.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH1.</p>		
<p><b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b></p>		
<p>1. <i>“Para além das competências e atribuições municipais já estabelecidas na legislação vigente, no que concerne à governança, no âmbito da gestão da água e inerente rede hídrica, consideramos crucial um maior envolvimento dos municípios na proteção, conservação e reabilitação da respetiva rede fluvial, eventualmente, com transferência de algumas competências e atribuições da administração central e regional. Sobre esta matéria e com a experiência do município de Viana do Castelo nestas áreas e domínios, nos últimos 35 anos, foi elaborada uma proposta em 2018 com um projeto piloto a propor à APA, visando a gestão integrada do ciclo da água no espaço territorial municipal e a proteção, conservação e reabilitação da rede fluvial e zonas húmidas no território vianense;”</i></p> <p>4. <i>“Tal como já expressamos, reafirmamos que o estuário do rio Lima deveria ser objeto de um Plano de Ordenamento do Estuário (POE), situação nos últimos anos mais notória devido às diversas pretensões para a instalação de aquiculturas de bivalves;”</i></p> <p>5. <i>“Considerando a importância e relevância do estuário do rio Lima e Zonas Húmidas adjacentes (Veiga de S. Simão, Sapal da Argaçosa, Sapal de S. Lourenço, Sapal de Portuzelo e Sapal das Azenhas do Prior) e premente, face aos valores em presença, no âmbito das componentes ambientais naturais e humanas, a sua contemplação no POE, através de um programa específico que assegure a proteção e salvaguarda destes interesses ambientais e culturais, assim coma a salvaguarda e manutenção do mosaico de habitats e serviços de ecossistema, a que está associada uma diversidade muita rica de valores ambientais, económicos e etno-culturais;”</i></p> <p>6. <i>“Na foz do rio Neiva e das ribeiras costeiras atlânticas (Afife, Bica, Carreço, Areosa e Rodanho), pequenas zonas húmidas encaixadas em estruturas dunares ou de transição merecem uma atenção especial, face à sua raridade, mosaico de habitats e serviços de ecossistema, para além de constituírem espaços de refúgio, alimentação e nidificação, para um vasto conjunto de espécies da avifauna. Algumas destas zonas húmidas desempenham também uma função única, enquanto suporte físico para algumas espécies de crustáceos, répteis e pequenos mamíferos”</i></p> <p>9. <i>“As inundações de origem costeira são relevantes no município de Viana do Castelo, não só associadas a situações de galgamento, mas também nos estuários, em situações de regolfo, aquando de episódios de mare cheia coincidentes com elevada precipitação. Para além das áreas indicadas de Castelo de Neiva e Amorosa,</i></p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>acrescenta-se o Rodanho (Vila Nova de Anha), Lumiar (Carreço) e Ínsua (Afife);”</i></p> <p>10. <i>“As inundações de origem pluvial, associadas a sistemas de drenagem de águas pluviais, assumem grande relevância na chamada Ponte Nova na Areosa, em diversos pontos da área de Emparcelamentos das Veigas de Afife, Carreço e Areosa e sob a ponte metálica junto à marina de Viana do Castelo;”</i></p> <p>11. <i>“As alterações climáticas em curso e suas consequências, como por exemplo a intrusão salina, devem ser consideradas no Plano de Gestão de Região Hidrográfica 3.º Ciclo 2022 - 2027 e no Plano de Gestão dos Riscos de Inundações 2.º Ciclo 2022 - 2027;”</i></p> <p>12. <i>“Tendo em consideração estudos recentes e em curso será importante a articulação destes planos com o POC - Caminha a Espinho, PDMVC e da área Protegida da Serra de Arga.”</i></p> <p>13. <i>“O território concelhio tem sido alvo de pedidos de prospeção e pesquisa incidindo em particular sobre a Serra de Arga estendendo-se alguns até à encosta poente da Serra de Santa Luzia e a sul do Rio Lima, ate ao Monte de Roques e Serra da Padela. Uma vez que da concessão destes direitos decorre igualmente o direito à exploração e tendo presente que a área por estes abrangida se sobrepõe a extensas áreas de cabeceiras de linhas de água, importa ponderar desde já as eventuais consequências sobre as massas de água a jusante e em particular aquelas que estão abrangidas por zonas especiais de conservação (Estuário do Rio Lima, Serra de Arga e Litoral Norte). Acresce o fato de existirem captações de água para consumo urbano nas áreas alvo de pedido de prospeção e pesquisa e potencialmente de exploração.”</i></p> <p>14. <i>“De acordo com o Instituto Nacional de Estatística o rendimento bruto mediano declarado em 2017 era 8 500 € excluindo subsídio de férias e natal 607 €/ mês. 20% dos rendimentos brutos declarados não ultrapassavam os 4869 € ou 408 €/ mês. O Índice do poder de compra per capita concelhia era 93 em tendência decrescente 7 pontos abaixo da média nacional. Importa face ao exposto ponderar as consequências relativas a uma eventual ação de aumento do nível de recuperação de custos consumo da água para uso urbano ou agrícola pode ter do ponto de vista da sustentabilidade social e territorial.”</i></p>		
<p><b>Comentários/ Observações</b></p>		
<p>1. Existem muitas matérias na gestão de água que devem ser geridas com procedimentos harmonizadas a nível nacional. Já a implementação de medidas sobre a proteção, conservação e reabilitação da respetiva rede fluvial deverá ser realizada pelos municípios.</p> <p>4. e 5. A revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, através da publicação do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determina que os estuários passam a ser objeto da elaboração de programas especiais (PE), os quais têm uma natureza um pouco diferente dos planos de ordenamento, uma vez que estabelecem os regimes de salvaguarda e proteção dos sistemas e recursos naturais, por forma a compatibilizá-los com o uso e ocupação do território. Neste novo contexto, as questões dos valores em presença, mencionados no presente contributo, constituem um dos domínios a incluir nos regimes de salvaguarda de um potencial PE de estuário. A oportunidade de elaboração do PE sugerido é um tema em análise, não obstante ser de salientar que o PGRH do Minho e Lima abrange a área do estuário do Lima e, como tal, as questões aqui mencionadas serão poderadas em sede de definição dos novos programas de medidas.</p> <p>6. A área referida no presente contributo está incluída no Parque Natural do Litoral Norte e, como tal, tem especial relevo no desenvolvimento do PGRH do Minho e Lima, nomeadamente no que se refere à identificação das zonas protegidas e à inclusão nos programas de medidas das ações necessárias à sua valorização e proteção, no sentido da melhoria dos estado das massas de água associadas.</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>9. e 10. As questões mencionadas nestes contributos são matéria do domínio dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI).</p> <p>11. No PGRH do Minho e Lima do 3.º ciclo, atualmente em fase de elaboração da respetiva proposta, o domínio das Alterações Climáticas constitui um ponto fundamental tanto na caracterização das regiões hidrográficas, como nos cenários prospetivos, mantendo-se também, em relação ao 2.º ciclo, um programa de medidas específico para essa temática.</p> <p>12. Os PGRH são instrumentos de planeamento que visam o cumprimento dos objetivos ambientais estabelecidos na Diretiva-Quadro da Água, nomeadamente atingir o bom estado, ou potencial, das massas de água, nesse sentido, é um instrumento que contempla o conhecimento adquirido no desenvolvimento de planos do mesmo nível e coincidentes no território, como é o caso do POC. Sendo estes instrumentos criados num âmbito regional, dedicados especificamente a cada região hidrográfica, devem os planos de âmbito municipal, como o referido PDM, adaptarem-se a estes instrumentos. No que respeita às áreas protegidas, os PGRH servem de instrumento que reforça a necessidade de preservação destes espaços.</p> <p>13. A avaliação deste tipo de situações é feita em sede de processo de licenciamento e, em casos aplicáveis, de AIA.</p> <p>14. A questão do aumento do valor da água devia ser suficiente para atingir a recuperação dos custos da água para uso urbano ou agrícola. Do ponto de vista da sustentabilidade social e territorial existem muitas variáveis a ter em conta, nomeadamente se as famílias estão dispostas a pagar valores elevados pela energia ou pela Internet na sua casa, mas não pela água que consomem.</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Ivone Martins</b>	
Tipo	Instituições de ensino/ investigação	
<b>Contributo</b>		
<p>O Rio Neiva deve ser considerado com particular atenção.</p> <p>Embora a sua localização, num espaço de transição de diferentes concelhos (Viana do Castelo e Esposende - Foz do Neiva, Barcelos, Ponte de Lima, e Vila Verde - Nascente) situação complexa de gerir, a Bacia Hidrográfica do Rio Neiva - MS_CD 01NEI- Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva, e a sua Gestão/Planeamento e gestão de recursos hídricos é incluída na RH1 - Região Hidrográfica 1, instrumento que deve promover uma gestão concertada/combinada deste ecossistema ribeirinho.</p> <p>Ao longo de todo o seu curso, o Rio Neiva, inclui o troço desde o ponto mais a montante (cabeceira) classificado do tipo "Rios do Norte de Pequena Dimensão", o troço mais central classificado do tipo "Rios do Norte de Média-Grande Dimensão", e o troço mais a jusante do tipo "Estuário mesotidal estratificado", com diferentes estados de classificação.</p> <p>O Rio Neiva foi e está sujeito a diversas pressões hidromorfológicas, quer alterações físicas, quer alterações do regime hidrológico, existindo um número significativamente elevado de estruturas transversais (e.g. açudes, pontes, ..etc.) relacionadas com o número ainda mais elevado de engenhos hidráulicos (e.g. azenhas, moinhos, ...) existentes ao longo do seu curso, entre outros aspetos particulares e relevantes. Como seja, o aspeto mencionado no documento em discussão "...as explorações de quartzo e feldspato, e os caulinos existentes na região de Alvarães (e freguesias envolventes), concessões minerais e respetiva área de exploração" que interessa perceber o seu impacto nos recursos naturais para além da própria atividade de exploração, no Rio Neiva uma vez que a grande maioria do território em exploração se encontra na sua bacia de drenagem.</p> <p>Interessa portanto ir mais além em detalhe territorial, ao nível do planeamento e gestão dos recursos hídricos, e identificar especificidades territoriais, com o intuito de observar problemas e causas associadas a alterações atuais, como sejam a invasão por plantas exóticas terrestres (e.g. acácias) e aquáticas (e.g. egéria densa) que se encontram a invadir o Rio Neiva, entre outros rios desta e outras RHs, com todas as perdas de qualidade traduzidas para a vegetação ribeirinha e zonas ripícolas consideradas de extrema importância nesta tipologia de ecossistema.</p> <p>Aspetos concretos, verificados no documento em análise:</p> <p>i) O estudo/análise de Espécies invasoras, para além de atendidas para os setores de: Agricultura e pecuária, e Portos e transportes, deve ser considerada para a Floresta, e para o Urbano uma vez que os agentes naturais disseminadores desta tipologia de espécies também aí podem atuar.</p> <p>ii) É referido o estudo/análise/levantamento de Espécies invasoras, mas nada é referido relativamente a estudo de espécies autóctones/nativas, em particular as espécies naturais de zonas/galerias ripícolas, e as alterações existentes em termos de cobertura e estrutura da mesma.</p>		
Tipologia	Sugestão	

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Abrangência	Parcialmente dentro do âmbito	
Forma de participação	PARTICIPA	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<p>1. "O Rio Neiva deve ser considerado com particular atenção.</p> <p><i>Embora a sua localização, num espaço de transição de diferentes concelhos (Viana do Castelo e Esposende - Foz do Neiva, Barcelos, Ponte de Lima, e Vila Verde - Nascente) situação complexa de gerir, a Bacia Hidrográfica do Rio Neiva - MS_CD 01NEI- Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva, e a sua Gestão/Planeamento e gestão de recursos hídricos é incluída na RH1 - Região Hidrográfica 1, instrumento que deve promover uma gestão concertada/combinada deste ecossistema ribeirinho.</i></p> <p>(...)</p> <p><i>O Rio Neiva foi e está sujeito a diversas pressões hidromorfológicas, quer alterações físicas, quer alterações do regime hidrológico, existindo um número significativamente elevado de estruturas transversais (e.g. açudes, pontes, ..etc.) relacionadas com o número ainda mais elevado de engenhos hidráulicos (e.g. azenhas, moinhos, ...) existentes ao longo do seu curso, entre outros aspetos particulares e relevantes. Como seja, o aspeto mencionado no documento em discussão "...as explorações de quartzo e feldspato, e os caulinos existentes na região de Alvarães (e freguesias envolventes), concessões minerais e respetiva área de exploração" que interessa perceber o seu impacto nos recursos naturais para além da própria atividade de exploração, no Rio Neiva uma vez que a grande maioria do território em exploração se encontra na sua bacia de drenagem.</i></p> <p><i>Interessa portanto ir mais além em detalhe territorial, ao nível do planeamento e gestão dos recursos hídricos, e identificar especificidades territoriais, com o intuito de observar problemas e causas associadas a alterações atuais (...).</i></p> <p>2. "Aspetos concretos, verificados no documento em análise:</p> <p><i>i) O estudo/análise de Espécies invasoras, para além de atendidas para os setores de: Agricultura e pecuária, e Portos e transportes, deve ser considerada para a Floresta, e para o Urbano uma vez que os agentes naturais disseminadores desta tipologia de espécies também aí podem atuar.</i></p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>ii) É referido o estudo/análise/levantamento de Espécies invasoras, mas nada é referido relativamente a estudo de espécies autóctones/nativas, em particular as espécies naturais de zonas/galerias ripícolas, e as alterações existentes em termos de cobertura e estrutura da mesma.”</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. No âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração da proposta de PGRH do Minho e Lima 2022-2027, foi feita uma atualização de todas as pressões na RH1, onde se incluem as tipologias referidas no presente contributo. A análise da relação entre o estado das massas de água, as pressões mais significativas responsáveis pelo mesmo e o impacte inerente constitui a base de trabalho para a determinação da necessidade de aplicação de medidas específicas a cada massa de água, sendo a identificação das especificidades territoriais parte fundamental da análise referida.</p> <p>2. Estas sugestões serão tidas em consideração no âmbito da elaboração da proposta de PGRH 2022-2027.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH1.</p>		
<p><b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b></p>		
<p></p>		
<p><b>Comentários/ Observações</b></p>		
<p></p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Carla Quaresma</b>	
Tipo	A título individual	
<b>Contributo</b>		
<p>Breves contributos (recomendações) a serem considerados nos subseqüentes PGRH (2022 - 2027) em elaboração:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Identificar as QSIGA relativas à Biodiversidade (QSIGA 22 a 25) efetivamente como questões relevantes a considerar no âmbito da definição dos planos e na elaboração dos respetivos programas de medidas. Face à situação transversal que se verifica nesta e noutras bacias hidrográficas - com perda de habitats aquáticos e ribeirinhos e/ou da sua qualidade ecológica; perda/redução de conetividade fluvial e ecológica ao longo da rede hidrográfica; invasão e proliferação de espécies exóticas (encostas, corredores ribeirinhos e meios aquáticos); perda de solo e do coberto vegetal natural das encostas; para além das pressões subjacentes à poluição da água; à alteração/artificialização das margens, leitos e galerias ribeirinhas - urge tomar medidas para evitar a criação ou o agravamento de novas pressões sobre a biodiversidade aquática e ribeirinha (também sobre corredores ecológicos da fauna terrestre) e proceder de forma planeada e coerente (articulada institucionalmente) a projetos de conservação, melhoria, recuperação ou restauro ecológico dos cursos de água/redes hidrográficas.</li> <li>2) Nos cursos de água a valorizar (proteger, melhorar, restaurar) para a Biodiversidade bem como no âmbito das medidas a prever, deverá não só ser tida em consideração o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (Áreas Protegidas, Rede Natura 2000) bem como outras áreas relevantes ou importantes para espécies da flora e fauna aquática e ribeirinha (exemplo flora ocorrente em habitats ribeirinhos e em leitos de cheia, comunidades piscícolas nativas, incluindo as espécies migradoras e os stocks indígenas de truta-de-rio, mamíferos semi-aquáticos ameaçados como a toupeira-de-água, bivalves ou mexilhões -de-rio autóctones, entre outros) bem como corredores ecológicos importantes para a conetividade natural das populações.</li> <li>3) A par das medidas gerais necessárias para diminuir as fontes de poluição (descargas várias de efluentes no meio hídrico) e para aumentar os caudais circulantes nos rios e ribeiras (apostar em regimes de caudais ecológicos e ou ambientais mais exigentes no pressuposto da precaução e na necessidade da sustentabilidade a longo prazo das comunidades aquáticas e ribeirinhas que deles dependem), deverão ser implementados planos específicos de proteção, melhoria e restauro de encostas e sua vegetação, de margens e galerias ripícolas, e de restauro ou melhoria da conectividade fluvial.</li> <li>4) Apostar nas técnicas de engenharia natural e nas soluções mais naturalizadas para os projetos e intervenções a realizar em cursos de água (promovendo a divulgação de informação, a formação e a sensibilização de todos os potenciais envolvidos) - sejam passagens para peixes naturalizadas, ações de melhoria, renaturalização ou restauro dos corredores ripários originais, sejam a salvaguarda de faixas de proteção mais alargadas sem mobilização do solo e com vegetação autóctone nas encostas (para evitar a erosão e a perda de solo).</li> <li>5) Dar mais atenção e definir medidas para evitar/dissuadir o uso de fitofármacos, pesticidas, e fertilizantes na proximidade dos cursos de água; considera-se que deverá haver mais informação, apoio técnico e sensibilização (ex. autarquias locais e população em geral) para a substituição do uso de herbicidas (infelizmente ainda comum) por técnicas de gestão moto-manual da vegetação "indesejada".</li> </ol>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>6) Nos planos específicos de conservação, melhoria e /ou restauro ecológico, considerar a remoção (total, faseada temporalmente ou não, e a curto ou médio prazo) de infraestruturas transversais ou barreiras à conectividade fluvial e ecológica, de forma a visar-se o restabelecimento de um "novo" equilíbrio, e dos habitats e corredores para a fauna aquática e ribeirinha originais ao longo dos cursos de água. Nos casos em que não seja possível a "supressão" das barreiras deve proceder-se à implementação das soluções ecológicas minimizadoras mais eficazes possíveis para restabelecer a circulação da fauna (peixes e outra fauna estritamente dependente dos cursos de água para a sobrevivência e dispersão).</p> <p>7) Apostar na sensibilização e informação da população mas sobretudo dos principais decisores, agentes locais/regionais com influência e utilizadores dos cursos de água e encostas (incluindo agricultores, proprietários florestais, outros) para a importância da conservação do solo e das medidas para o proteger, das margens e leitos de cheia, vegetação ribeirinha e da biodiversidade dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.</p> <p>8) Considerar os prazos de caducidade das licenças de utilização já existentes bem como dos procedimentos de licenciamento de pretensões no domínio hídrico (ex. intervenções em infraestruturas hidráulicas já existentes ou nas margens) como oportunidades para a melhoria das condições ecológicas, através do condicionamento das licenças/autorizações a emitir e/ou da sua não prorrogação.</p>		
Tipologia	Sugestão	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	PARTICIPA	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<p>1. <i>“Identificar as QSIGA relativas à Biodiversidade (QSIGA 22 a 25) efetivamente como questões relevantes a considerar no âmbito da definição dos planos e na elaboração dos respetivos programas de medidas.</i></p> <p><i>Face à situação transversal que se verifica nesta e noutras bacias hidrográficas - com perda de habitats aquáticos e ribeirinhos e/ou da sua qualidade ecológica; perda/redução de conectividade fluvial e ecológica ao longo da rede hidrográfica; invasão e proliferação de espécies exóticas (encostas, corredores ribeirinhos e meios aquáticos); perda de solo e do coberto vegetal natural das encostas; para além das pressões subjacentes à poluição da água; à alteração/artificialização das margens, leitos e galerias ribeirinhas - urge tomar medidas para evitar a criação ou o agravamento de novas pressões sobre a biodiversidade aquática e ribeirinha (também sobre corredores ecológicos da fauna terrestre) e proceder de forma planeada e coerente (articulada institucionalmente) a projetos de conservação, melhoria, recuperação ou restauro ecológico dos cursos de água/redes hidrográficas. “</i></p>		
<b>Análise</b>		



RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>1. A identificação das QSiGA para cada região hidrográfica foi feita através da aplicação de uma metodologia que se baseia na avaliação, por ponderação, de 47 critérios e da determinação da significância da questão através de um intervalo de classificação dos resultados dessa ponderação.</p> <p>Relativamente às questões mencionadas no presente contributo, refira-se que algumas delas (como a Destruição / fragmentação de habitats ou o Aumento de ocorrências de espécies invasoras) foram classificadas muito próximo do limite inferior do intervalo para atribuição de significância mais elevada à questão, sendo que o critério de comparação entre as várias regiões hidrográficas a nível nacional também teve um papel determinante na definição final das QSiGA por região hidrográfica.</p> <p>Não obstante, o levantamento e análise associado a todas questões não identificadas como significativas são também parte integrante do desenvolvimento da proposta de PGRH do Minho e Lima 2022-2027, o que, juntamente com os trabalhos de atualização feitos neste âmbito, serão determinantes para a identificação das medidas necessárias à melhoria do estado das respetivas massas de água. As sugestões de ações apresentadas no presente contributo serão também ponderados em sede de definição dos novos programas de medidas.</p>		
<b>Integração</b>		
Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH1.		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		
<p>2. <i>“Nos cursos de água a valorizar (proteger, melhorar, restaurar) para a Biodiversidade bem como no âmbito das medidas a prever, deverá não só ser tida em consideração o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (Áreas Protegidas, Rede Natura 2000) bem como outras áreas relevantes ou importantes para espécies da flora e fauna aquática e ribeirinha (exemplo flora ocorrente em habitats ribeirinhos e em leitos de cheia, comunidades piscícolas nativas, incluindo as espécies migradoras e os stocks indígenas de truta-de-rio, mamíferos semi-aquáticos ameaçados como a toupeira-de-água, bivalves ou mexilhões -de-rio autóctones, entre outros) bem como corredores ecológicos importantes para a conectividade natural das populações.”</i></p> <p>3. <i>“A par das medidas gerais necessárias para diminuir as fontes de poluição (descargas várias de efluentes no meio hídrico) e para aumentar os caudais circulantes nos rios e ribeiras (apostar em regimes de caudais ecológicos e ou ambientais mais exigentes no pressuposto da precaução e na necessidade da sustentabilidade a longo prazo das comunidades aquáticas e ribeirinhas que deles dependem), deverão ser implementados planos específicos de proteção, melhoria e restauro de encostas e sua vegetação, de margens e galerias ripícolas, e de restauro ou melhoria da conectividade fluvial.”</i></p> <p>4. <i>“Apostar nas técnicas de engenharia natural e nas soluções mais naturalizadas para os projetos e intervenções a realizar em cursos de água (promovendo a divulgação de informação, a formação e a sensibilização de todos os potenciais envolvidos) - sejam passagens para peixes naturalizadas, ações de melhoria, renaturalização ou restauro dos corredores ripários originais, sejam a salvaguarda de faixas de</i></p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>proteção mais alargadas sem mobilização do solo e com vegetação autóctone nas encostas (para evitar a erosão e a perda de solo)."</i></p> <p>5. <i>"Dar mais atenção e definir medidas para evitar/dissuadir o uso de fitofármacos, pesticidas, e fertilizantes na proximidade dos cursos de água; considera-se que deverá haver mais informação, apoio técnico e sensibilização (ex. autarquias locais e população em geral) para a substituição do uso de herbicidas (infelizmente ainda comum) por técnicas de gestão moto-manual da vegetação "indesejada"."</i></p> <p>6. <i>"Nos planos específicos de conservação, melhoria e /ou restauro ecológico, considerar a remoção (total, faseada temporalmente ou não, e a curto ou médio prazo) de infraestruturas transversais ou barreiras à conectividade fluvial e ecológica, de forma a visar-se o restabelecimento de um "novo" equilíbrio, e dos habitats e corredores para a fauna aquática e ribeirinha originais ao longo dos cursos de água. Nos casos em que não seja possível a "supressão" das barreiras deve proceder-se à implementação das soluções ecológicas minimizadoras mais eficazes possíveis para restabelecer a circulação da fauna (peixes e outra fauna estritamente dependente dos cursos de água para a sobrevivência e dispersão)."</i></p> <p>7. <i>"Apostar na sensibilização e informação da população mas sobretudo dos principais decisores, agentes locais/regionais com influência e utilizadores dos cursos de água e encostas (incluindo agricultores, proprietários florestais, outros) para a importância da conservação do solo e das medidas para o proteger, das margens e leitos de cheia, vegetação ribeirinha e da biodiversidade dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos."</i></p> <p>8. <i>"Considerar os prazos de caducidade das licenças de utilização já existentes bem como dos procedimentos de licenciamento de pretensões no domínio hídrico (ex. intervenções em infraestruturas hidráulicas já existentes ou nas margens) como oportunidades para a melhoria das condições ecológicas, através do condicionamento das licenças/autorizações a emitir e/ou da sua não prorrogação."</i></p>		
<p><b>Comentários/ Observações</b></p>		
<p>2., 3., 4., 6. e 7. As sugestões apresentadas são muito pertinentes e serão tidas em consideração no âmbito da elaboração da proposta de PGRH 2022-2027. Saliente-se que a minimização de alterações hidromorfológicas é um dos eixos de atuação dos programas de medidas dos PGRH, com enfoque na promoção da continuidade longitudinal, na melhoria das condições hidromorfológicas das massas de água e na implementação de regimes de caudais ecológicos, favorecendo-se as intervenções com base em técnicas de engenharia natural e soluções naturalizadas, com minimização de impactes associados. Refira-se ainda que a promoção da sensibilização é outro dos eixos fundamentais dos programas de medidas dos PGRH.</p> <p>5. Como referido anteriormente, a promoção da sensibilização é outro dos eixos fundamentais dos programas de medidas dos PGRH, com enfoque para a elaboração de guias de boas práticas ou a dinamização de sessões de divulgação e formação, sendo que, no caso específico mencionado no presente contributo, seriam ações relacionadas com o setor agrícola, dinamizadas pelas entidades com competência nessa área.</p>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Anónimo</b>	
Tipo	Não aplicável	
<b>Contributo</b>		
<p><b>Quais as outras alternativas de atuação ou orientações estratégicas para resolver as QSiGA identificadas e porquê?</b></p> <p>* Envolvimento direto da CCDRN junto do governo da Xunta da Galiza e Deputación.</p> <p>* Definição de quantitativos de disponibilidade de água por período temporal.</p>		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Parcialmente dentro do âmbito	
Forma de participação	Formulário	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<p>1. <b>“Quais as outras alternativas de atuação ou orientações estratégicas para resolver as QSiGA identificadas e porquê? Envolvimento direto da CCDRN junto do governo da Xunta da Galiza e Deputación.”</b></p> <p>2. <b>“Quais as outras alternativas de atuação ou orientações estratégicas para resolver as QSiGA identificadas e porquê? Definição de quantitativos de disponibilidade de água por período temporal.”</b></p>		
<b>Análise</b>		
Contributos a considerar no âmbito da elaboração do PGRH		
<b>Integração</b>		
Não implica alterações no relatório das QSiGA.		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		

RH1	Região Hidrográfica do Minho e Lima	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Comentários/ Observações</b>		